



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 471 - SEGUNDA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que as propostas vencedoras da **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2008**, foi: **Viação Xavante Ltda.**, itens 01 à 12.
Água Boa - MT, 14 de Abril de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA—Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2008, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, objetivando a prestação de serviço de transporte escolar, aberta no dia no dia 08 de abril de 2008, às 08 hs e 00 min (oito horas) - horário oficial de Brasília. Licitação considerada DESERTA pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do referido certame.

Alto Boa Vista – MT, 11 de abril de 2008.

Léa Vilela de Mello Franco
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

O Município de Alto Boa Vista – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008, tendo por objeto **“IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MATO GROSSO”**, aberta no dia 14/04/2008, sagrou-se vencedora a empresa **JSP CONSTRUTORA LTDA**, com valor de R\$ 2.009.823,00 (dois milhões, nove mil e oitocentos e vinte e três reais).

Alto Boa Vista – MT, 14 de abril de 2008.

LÉA VILELA MELLO FRANCO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Alto Garças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS		Lei de Diretrizes Orçamentárias Área de Metas Fiscais - Exercício: 2009				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS		Segunda-feira, 14 de Abril de 2008 Página: 1 de 1				
Quadro X - Obras em Andamento (art. 45º da L.C. 101/2000) Valores Nominais em R\$ mil						
Especificação	Realização		Fonte de Recurso	Previsão de Término		
	Executado	%			A Executar	%
Pavimentação Asfáltica, N. Horizonte a V. Moana	176.159,00	84,62	32.025,00	15,38	Federal/Municipal - (Contapartida)	08/2008
Arquitetada Mini-Estado	0,00	0,00	130.000,00	100,00	Estadual/Municipal - (Contapartida)	09/2008
Adequação da Praça de Alimentação e Cobert. Área	0,00	0,00	161.548,00	100,00	Estadual	09/2008
Total	176.159,00	85,25	323.573,00	64,75		

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR SEBASTIAO APARECIDO ALVES NELLY FRANCISCA DA SILVA
PREFEITO SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CONTADOR - CRC 2.249/O-4

Prefeitura Municipal de Apicás

DECRETO Nº. 0126/2008.

Declara Situação anormal, caracterizada como **“SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”** no Município de Apicás-MT, afetada por incremento das precipitações hídricas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, Senhora Silda Kochemborger, no uso das atribuições legais, especialmente pelo Art. 15 incisos XIV da lei Orgânica Municipal, Art. 17 do Decreto nº. 5.376, de 17/02/2005 e a Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC.

Considerando que:

- Em decorrência de fortes chuvas ocorridas nos meses de Fevereiro e Março/2008, que trouxe transtorno para o Município e seus municípios;
- As precárias condições de trafegabilidade das vicinais com pontes danificadas e destruídas que ligam aos assentamentos da região;
- Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;
- A necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos a população e aos transeuntes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

§ ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste Município, descritas no formulário de avaliação de dados – AVADAN.

Artigo 2º - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptação à situação real desse desastre.

Artigo 3º - Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Artigo 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI E XXV do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Artigo 5º - De acordo com o estabelecido no Artigo do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se de início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a desapropriação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outra situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Artigo 6º - De acordo com o inciso IV do Art. 24 da lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivo e ininterrupto, contados a partir da caracterização do desastre, vetados a prorrogação dos contratos.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2008, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias;

§ ÚNICO: O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias até completar o Máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, em 31 de Março de 2008.

SILDA KOCHENBERGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

Prefeitura Municipal de Araputanga

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, através do Prefeito Vano Jose Batista, faz se Publicar a Retificação do Contrato 044/2008 - **Objeto: "Reforma geral, adequação ao PNEE e Construção de 01 Quadra Coberta na Escola Estadual "JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES".** Publicado neste jornal no dia 08 de Abril de 2008 entre as folhas 01 e 02. Empresa Vencedora **NOVELI & NOVELI LTDA - no valor de R\$ 674.131,99 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Deve se ler R\$ 674.112,47 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e doze reais e quarenta e sete centavos).**

Araputanga MT, 09 de abril de 2008.

Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Retificação referente ao Processo Administrativo Nº 2.250/2008
Tomada de Preços Nº 001/2008

O Prefeito Municipal Aniceto de Campos, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/**

2008, referente aos itens: item 07 e dos subitens 7.3.3 e 7.4.3, 7.4.4, 7.4.6, 7.4.8, anexo 01; das folhas 259 e 261 (projeto FUNASA) do Edital de Tomada de Preços n.º 001/2008. A data para recebimento dos envelopes da documentação e proposta financeira fica prorrogada para o **dia 05 de maio de 2008, as 09:00 horas**, no mesmo local designado.

Barra do Bugres, 14 de abril de 2008

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brasnorte

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 006/2008**, destinada **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER ESTE MUNICÍPIO.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **V. J. INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA com o valor total de R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Brasnorte-MT, 14/04/2008

NEISON WILLE
Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação decorrente da Tomada de Preços n. 008/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário da União do e no Jornal da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios, veiculou-se incorretamente: ficam científicas as empresas participantes do certame licitatório (**Tomada de Preços nº 008/2008**) que foi PRORROGADA para o dia 17/04/2008, as 8:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT a data para apresentação abertura dos envelopes de propostas de Preços. O correto é: ficam científicas as empresas participantes do certame licitatório (**Tomada de Preços nº 008/2008**) que foi PRORROGADA para o dia 24/04/2008, as 8:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT a data para apresentação abertura dos envelopes de propostas de Preços.

Brasnorte-MT, 11 de abril de 2008.

Neison Wille
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Carlinda

DECRETO Nº 623/2008, de 14 DE ABRIL DE 2006.

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, BEM COMO PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÃO PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT NO DIA 14 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**, nos dias, 14, 15 e 16 de abril do corrente ano em face do falecimento do Ilmo(a) Senhor (a) **EDSON GOMES DE SOUZA e VANILDA MOREIRA DA SILVA.**

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 14 de abril de 2008.

Artigo 3º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA
Em 14 de abril de 2008

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 103/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, JOÃO APARECIDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, retorno as atividades normais, a pedido, ao Servidor, QUERGINALDO LUIZ DE MORAES, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 158/2005, que designou o servidor DEJAIME DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Programas Sanitários, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 053/2007, que designou o servidor MÁRCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Sub – Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, MÁRCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ ANTÔNIO SALGUEIRO, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 06 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, ROSANGELA BLOCK BANAZESKI, do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Ação Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 06 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 111/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, CLÁUDIO ANTÔNIO BANAZESKI, do cargo em comissão de Sub – Secretário Municipal de Infra Estrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 06 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, ao Servidor, NILSON JOSÉ DA SILVA, Fiscal de Rodoviária, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 14 de Julho de 2007 a 14 de Julho de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 14 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Comodoro

DECRETO N.º 022/2008 DE: 14.04.2008

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público n.º 001/2008 da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.”

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Comodoro e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e,

Considerando, a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2008 desta Prefeitura Municipal,

Considerando, que todas as exigências do regulamento e do Edital do Concurso Público foram cumpridas,
DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público n.º 001/2008 da Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme consta o anexo único, do Edital complementar n.º 008/2008 que foi publicado e afixado no átrio desta municipalidade no dia 09 de abril de 2008, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. No caso de haver desistências por parte dos candidatos classificados, serão chamados novos candidatos obedecendo à ordem decrescente da classificação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de abril de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

EDITAL n.º 013/2008 De: 14.04.2008

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Brasileira de 1.988 e artigo 48 da Lei Complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2.000,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.009.

Dia: 16 de abril de 2.008
Horário: 16h.
Local: PLENÁRIO “Comendador Luiz Grandi”
CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2.008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 014/2008/DRH De: 14.04.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado classificado e aprovado no Concurso Público Municipal para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para o cargo de:

ENFERMEIRO	Nome	Classificação
	Luiz Mauro Correa Júnior	8º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL N.º015/2008.

DATA: 14 de ABRIL DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CÔMITE LOCAL DE ACOMPANHAMENTO “PLANO DE METAS COMPROMISSO PELA EDUCAÇÃO” – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DA REDE MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando a necessidade de criar o Comitê Gestor do “**Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação**” - Plano de Ações Articuladas – PAR e estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação.

DECRETA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Artigo 1º. Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, para compor o Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas PAR da rede municipal de ensino.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: (Secretário, técnicos administrativos e pedagógicos:

- a) Salete dos Santos da Silva – CPF: 587.312.709-30;
- b) Rejane Riggo de Paula – CPF: 655.754.401-25;
- c) Enisandra Aparecida Garcia – CPF: 569.827.631-53;

II - Representantes da Assessoria Pedagógica:

- a) Noemia Alencar de Oliveira - CPF: 571.169.201-10;

III - Representantes dos Diretores (Rede Municipal e Estadual/ Zona rural e urbana):

- a) Edjane Maria Martins - CPF: 107.173.581-00;
- b) Patrícia Devetack Coleoni;
- c) Lídia Eunice de Alencar – CPF 511.735.141-04;

IV - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos (Rede Municipal e Estadual Zona rural e urbana):

- a) Célia Aparecida dos Santos Mesquita – CPF 100.247.988-60;
- b) Nelsi Schreiner – CPF: 382.611.460-49;

V - Representantes dos Técnicos Administrativos (Rede Municipal e Estadual Zona rural e urbana):

- a) Valdirene Correia Weber – CPF 744.715.119-04;
- b) Rosimeire Pacheco dos Santos Moretti - CPF: 558.115.821-53;

VI - Representantes dos Professores da Zona Urbana (Rede Municipal e Estadual):

- a) Marta Maria Afinovicz - CPF: 704.522.619-53;
- b) Cláudia Simoni Falk Schneiders – CPF 954.261.590-68;

VII - Representantes dos Professores da Zona Rural (Rede Municipal e Estadual):

- a) Marta Oliveira de Freitas Dutra - CPF: 303.683.671-34;
- b) Werner Hermann Meyer – CPF: 021.835.529-72;

VIII - Representantes dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares (Rede Municipal e Estadual /Zona rural e urbana):

- a) Janete Terezinha dos Santos – CPF 626.983.119-91;
- b) Eliezer Becker - CPF: 827.128.321-91;
- c) Alcídio Schwab – CPF 197.751.569-04;

IX - Representantes da Educação Escolar Indígena (Rede Municipal e Estadual):

- a) Lucia Helena dos Santos – CPF 448.955.269-68;

X - Representantes da sociedade civil organizada:

- Lucinéia da Silva Rispar - CPF: 916.431.479-00; Instituição: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Feliz Natal;
- Maria Lucia Rosa - CPF:181.856.811-04; Instituição:Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feliz Natal – MT;

Artigo 2º. O Comitê Local terá como competências:

I - Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR da rede municipal de ensino;

II - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR da rede municipal de ensino;

III - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo do Plano de Ações Articuladas - PAR da rede municipal de ensino;

IV - Contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas - PAR da rede municipal de ensino junto à sociedade civil

Parágrafo Único. O Comitê local tem vigência até a data de 31 de dezembro de 2011;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 14 de abril DE 2008

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

**ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Edital Convocação 004/2008

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o candidato relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2007, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial, a partir de 16 de abril de 2008 até a data máxima de 15 de maio de 2008, munida dos documentos necessários, constantes no item 7.4 do Edital Completo n.º001/2007, para eventual contratação.

Cargo: (09) AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II	INSCRIÇÃO	MEDIA	CLASSIFICAÇÃO
JULIO APARECIDO FERREIRA	00097	8,31	4º

Feliz Natal-MT, 14 de ABRIL de 2008.


**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

LISTA DE DESISTENTES DA CONVOCAÇÃO N.º 002/2008

A candidata relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público n.º 001/2007, objeto do Edital de Convocação n.º 002/2008, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo legal para tomar posse do concurso público Municipal n.º 001/2007, sendo portanto **considerados desistentes**.

Cargo: (21) TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INSCRIÇÃO	MEDIA	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI NEGLETTI DA COSTA	0021	5,33	1º

Feliz Natal-MT, 14 de Abril de 2008.


**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA – A PORTARIA N.º 028 DE 01 DE ABRIL DE 2008 PASSA A VIGORA COM A SEGUINTE REDAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 028/2008

DATA: 01 DE ABRIL DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRCE APARECIDA DE AMORIM SALES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear a Sr.ª **EDNA VIEIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DE SECRETARIA – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2.º A remuneração que faz jus está definida em Legislação Específica.

Artigo 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 ABRIL de 2008.

LAIRCE APARECIDA DE AMORIM SALES
secretária de assistência social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 030/2008.

DATA: 14 DE ABRIL 2008.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO EQUIPE LOCAL DE ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALETE DOS SANTOS DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando a necessidade de criar o Comitê Gestor do “**Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação**” - Plano de Ações Articuladas – PAR e estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação

RESOLVE

Artigo 1º. Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Equipe Local de elaboração do Plano de Ação Articulada – PAR;

I - Representantes da Assessoria Pedagógica:

a) Noêmia Alencar de Oliveira – CPF 571.169.201-10;

II - Representantes dos Diretores (Zona rural e urbana):

a) Flávia Castro Fonseca Alves – CPF 803.584.469-53;

b) Cristina Riemer Chernaki Passador – CPF 488.599.071-87;

III - Representante dos Coordenadores Pedagógicos (Zona rural e urbana):

a) Célia Aparecida dos Santos Mesquita – CPF 100.247.988-60;

b) Jaci Costa Souza Junior – CPF: 958.056.301-25;

IV - Representante dos Técnicos Administrativos (Zona rural e urbana):

a) Enisandra Aparecida Garcia – CPF 569.827.631-53;

b) Rejane Riggo de Paula – CPF 655.754.401-25;

V - Representante dos Professores da Zona Urbana – Rede Municipal:

a) Cláudia Simoni Falk Schneiders – CPF 954.261.590-68;

b) Valdirene Correia Weber – CPF 744.715.119-04;

VI - Representante dos Professores da Zona Rural:

a) Lídia Eunice de Alencar – CPF 511.735.141-04;

VII - Representante da Educação Escolar Indígena:

a) Lucia Helena dos Santos – CPF 448.955.269-68;

VIII - Representante dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares (Zona rural e urbana):

a) Alcídio Schwab – CPF 197.751.569-04;

b) Janete Terezinha dos Santos – CPF 626.983.119-91;

Artigo 2º - A Equipe tem por finalidade coordenar e elaborar o diagnóstico e o Plano de Ações Articuladas da rede municipal de ensino do município – PAR, no período de 28 a 30 de Maio de 2008, e encaminhar para a Secretária de Estado de Educação.

Artigo 3º - A Equipe local terá como prazo de dissolução o momento da entrega do Plano de Ações Articuladas - PAR a SEDUC/MEC.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 14 de ABRIL de 2008.

SALETE DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso Licitação

Tomada de Preço Nº 16 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 16/2008, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo e serviços de tornearia para manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 28/04/2007 às 10h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 10 de abril de 2008.

Nilton Guimarães Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Aviso Licitação

Tomada de Preço Nº 17 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 17/2008, cujo objeto é Aquisição de pneus e consertos de pneus para manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 28/04/2007 às 14h00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 10 de abril de 2008.

Nilton Guimarães Silva
Presidente da Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**Aviso de Resultado de Licitação
Tomada De Preço Nº 08/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 08/2008, obteve o seguinte resultado:

O senhor CARLOS WELLETON DOS SANTOS sagrou-se vencedor com o valor global de R\$ 30.909,60 (trinta mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 10 de abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 09/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 09/2008 – Tipo Menor Preço por lote do dia 14 de abril de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa MARCOS CAMIRAN-ME, sagrou-se vencedora para todos os lotes no valor global de R\$ 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 14 de abril de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Marcelândia

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 005/2008, cujo objeto trata-se da Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, abertura do certame se deu no dia 09 de Abril de 2008, às 08:30 horas, sagraram – se vencedoras as empresas: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, vencedora de 104 (cento e quatro) itens, FISTAROL & FISTAROL LTDA, vencedora de 09 (nove) itens, HELDER BONIFACIO LEONES, vencedora de 24 (vinte e quatro) itens, IN-FARMA ASSESSORA EM SAÚDE LTDA, vencedora de 6 (seis) itens, SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, vencedora de 42 (quarenta e dois) itens, SULMÉDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora de 73 (setenta e três) itens e a empresa ROTILLI & MACHADO LTDA, vencedora de 34 (trinta e quatro) itens. Os itens 186, 203, 204, 205 e 279, foram cancelados por erro de digitação, os itens 3, 59, 71, 82, 95, 229, 230, 231, 232, 233, 308, foram empatados, as empresas com itens empatados serão convocadas para o sorteio de desempate dos mesmos através de edital convocatório.

Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 10 de Abril de 2008.

Veronisse Anselmo de S. Fabrim
Presidente CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO 005/2008**

A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente Senhora Veronisse Anselmo de Souza Fabrim, vem por meio deste convocar as empresas: SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E DIPROMEDI – MEDICAMENTOS LTDA, HELDER BONIFACIO LEONES, FISTORAL E FISTAROL LTDA, SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, IN-FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA e ROTILLI E MACHADO LTDA, para estar presente no sorteio a ser realizado pela comissão de licitação no dia 16 (dezesseis) de Abril do corrente ano as 10:00 (dez) horas, para desempate entre as referidas empresas que apresentaram propostas em igualdade, o sorteio será realizado em conformidade com o item 8 do edital nº. 005/2008 o qual trata – se da Aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares, o não comparecimento das empresas não impedira a realização do sorteio.

Marcelândia – MT, 10 de abril de 2008

VERONISSE A. DE S. FABRIM
Presidente CPL

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 24/2008

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito Público interno, CNPJ: 03.238.987/0001-75, com sede a Rua Guairá, nº. 777, nesta cidade de Marcelândia – MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 2.199.464 SSP/PR, e do CPF.: nº. 229.823.451-53, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado a Paróquia Imaculada Conceição, pessoa jurídica, CNPJ: 15.084.476/0026-72, com sede à Rua Cascavel, nº. 17, centro, nesta cidade de Marcelândia – MT, representada pelo seu representante legal, Padre Nelson Luiz Hermann, Brasileiro, portador do RG: 838.048. SSP/MT e do CPF.: 773.720.261-72, Aqui denominado **CONTRATADO** que entre si, ajustam as seguintes cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª. – DO OBJETO DO CONTRATO:

Prefeitura Municipal de Matupá

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Construção de Centro Múltiplo Uso, acordo com o Edital nº 028/2008, foi vencida pela seguinte empresa: PROLL CONSTRUÇÕES LTDA.

Matupá – MT, 11 de Abril de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Obras de Infra Estrutura Urbana, acordo com o Edital nº 030/2008, foi vencida pela seguinte empresa: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Matupá – MT, 11 de Abril de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Portaria Nº 005/2008

“Nomeia e reformula a Comissão Municipal de Habitação”.

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nª Srª do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Resolve:

Art. Iº - Nomear a Coordenação e Membros para compor a Comissão Municipal de Habitação de Nossa Senhora do Livramento.

Membros:

- 1 – Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
- 2 – Mário Roberto Duarte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- 3 – Luciênio da Silva Miranda
Empaer
- 4 – Maria Auxiliadora da Silva Cunha
Igreja Católica – Pastoral da Família/Pastoral do Batismo/Ministério da Música
- 5 – Adriane Marlene Silva Santana Souza
Igreja Evangélicas Missionárias Unidas do Brasil
- 6 – Creuza da Silva Souza
Igreja Evangélica Assembléia de Deus
- 7 – Cássio Manoel Assunção
Poder Legislativo Municipal
- 8 – Zeferino Saturnino da Silva
Conselho Municipal do Trabalho
- 9 - Antônio Lisboa de Medeiros Filho
Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos
- 10 – Simão Gumerindo de Almeida
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 11 – José Edite de Campos
Igreja Evangélica Pentecostal Filadélfia
- 12 - Nazil Luiz dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
- 13 - Marelise de Paula Nascimento
Sintep – Local
- 14 - Lucia Helena Miranda Silva
Assistente social - Técnica

Art. IIº - A coordenação da referida Comissão será responsabilidade da Assistente Socia I - Técnica.

Art. IIIº - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

Nº Srª do Livramento-MT, 01 de Fevereiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato n. 13/2006 celebrado entre o Município de N.S do Livramento e a empresa Comercial Cocais de Combustível Ltda.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato n. 013/2006, referente a aquisição de combustível (gasolina, álcool e diesel) para atendimento do gabinete do prefeito e as secretarias municipais na seguinte proporção:

- Secretaria de Administração-R\$ 24.000,00
- Gestão de Educação-R\$ 48.000,00
- Gestão de Saúde-R\$ 150.000,00
- Sec. De Obras- Setor de Máquinas- R\$ 100.000,00
- Sec. De Obras Setor de Estradas- R\$ 140.000,00
- Gabinete do Prefeito-R\$ 36.000,00
- Gestão do Fundeb -R\$ 84.000,00
- Transporte Escolar -R\$ 60.000,00

Da vigência: 02.01.2008 a 31.12.2008.

O valor pago pelo litro do combustível (gasolina, álcool e diesel) em 2008 será o mesmo pactuado no ano de 2007, mantendo-se as mesmas cláusulas do contrato original.

Nossa Senhora do Livramento 01 de Janeiro de 2008

Comissão Permanente de Licitação.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato n. 45/2005 celebrado entre o Município de N.S do Livramento, e a empresa JC Prestação de Serviço e Conservação de Limpeza Ltda.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato n. 045/2005, referente a contratação de empresa para limpeza urbana nas ruas e praças e coleta de lixo domiciliar com caminhão basculante

Da vigência: 02.01.2008 a 31.12.2008.

Do valor: R\$ 210.318,12 (duzentos e dez mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos).

Nossa Senhora do Livramento 02 de Janeiro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato n. 36/2007 celebrado entre o Município de N.S do Livramento, e a empresa Texas Construções e Incorporações

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 36/2007 para o ano de 2008, mantendo os mesmos valores, alterando-se apenas a data de vigência do contrato.

Da vigência: 01.03.2008 a 30.04.2008.

Nossa Senhora do Livramento 25 de Fevereiro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação.

Extrato do **Termo de Retificação** do contrato n. 22/2006 de prestação de serviço transporte de alunos celebrado entre a Prefeitura Municipal de N.S do Livramento e as empresas JAD PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME e Silva e Krewer ME.

Constitui objeto do presente Termo de Retificação alterar o nome da parte contratada antes denominada JAD-Prestação de Serviços-ME na disposição geral do contrato original passando a ter a seguinte redação:

“...e de outro lado a empresa Silva e

Krewer-ME. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.266.140/0001-55, com sede na Rod. MT-050, zona rural de Nossa Senhora do Livramento/MT, neste ato representado pela Sr. **Ademilce Maria da Silva**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG Nº11093734-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o Nº808.507.661-68, residente e domiciliado na rua Cáceres, Nº152, bairro Jardim Paula II em Várzea Grande/MT, doravante denominada simplesmente **contratada...**” Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no contrato n. 22/2006.

Nossa Senhora do Livramento 01 de Janeiro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação.

Extrato do 2.º **Termo Aditivo** ao contrato n. 22/2006 celebrado entre o Município de N.S do Livramento, e a empresa Silva e Krewer-ME

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 22/2006, referente ao transporte de alunos da zona rural do município para o ano de 2008 conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2008**
 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM.**

O Pregoeiro Srº. João Tavares Fernandes, nomeado pela Portaria nº. 049/2008 da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Pregão Presencial nº. 002/2008**, cuja abertura ocorrerá no dia 08 de abril de 2008, as 09:00, sagrou – se vencedora a empresa: **DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, com uma proposta de R\$: **97. 500,00** (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Nova Brasilândia – MT, 11 de abril de 2008.

João Tavares Fernandes
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 01/2008**
 TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 01/2008**, cuja abertura ocorrerá no dia 20 de março de 2008, as 09:00, sagrou – se vencedora a empresa: **N.R.C. BARRETO FILHO - ME**, com uma proposta de R\$: **12.420,00** (Doze mil quatrocentos e vinte reais)

Nova Brasilândia – Mt, 26 de Março de 2008.

Cleber Paixão de A. Mascarenhas
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 02/2008**
 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 02/2008**, cuja abertura ocorrerá no dia 20 de março de 2008, as 14: 00, sagrou – se vencedora a empresa: **RECAPADORA DE PNEUS FLEX LTDA - ME**, com uma proposta de R\$: **31.400,00** (Trinta e um mil e quatrocentos reais)

Nova Brasilândia – Mt, 26 de Março de 2008.

Cleber Paixão de A. Mascarenhas
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
Concorrência Pública nº 001/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, através do presente comunica o Julgamento das

Proposta de Preço apresentadas no procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 001/2008, que tem como objeto:” a contratação de empresa para execução de serviços de infra-estrutura no Município”. Foi declarada vencedora a proposta comercial apresentada pela empresa: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. As empresas participantes renunciaram ao direito de apresentar recurso administrativo.

Cleber Paixão Andrade Mascarenhas
 Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO

OBJETO Cancelado

VALOR

VIGENCIA

FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO José Borges Sobrinho

OBJETO Locação de 01 (uma) Saveiro marca vw CL 1.6 ML.Ano/ Modelo 1998/1998 placa JY09364, destinando a demanda do recolhimento de lixo seletivo no Distrito de Peresópolis.

VALOR R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)

VIGENCIA 03/03/2008 a 31/12/2008

FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO

OBJETO Cancelado

VALOR

VIGENCIA

FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO Denivaldo José da Silva

OBJETO Prestação de serviços na Reforma de Ponte sobre o Córrego Saloba neste município.

VALOR R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais)

VIGENCIA 26/03/2008 a 28/04/2008

FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO N.R.C. Barreto Filho - ME
OBJETO Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática.
VALOR R\$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais)
VIGENCIA 26/03/2008 a 31/12/2008
FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO Recapadora de Pneus Flex LTDA - ME
OBJETO Prestação de serviços de recapagem de pneus
VALOR R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil quatrocentos reais)
VIGENCIA 26/03/2008 a 31/12/2008
FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO Idete de Lara
OBJETO Prestação de serviços na construção de uma ponte sobre o córrego Taboca no trecho da Fazenda Zelândia, sendo 6 mts de comprimento por 4,5 de largura.
VALOR R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
VIGENCIA 27/03/2008 a 27/04/2008
FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO Idete de Lara
OBJETO Prestação de serviços na reforma de ponte sobre o córrego arica sendo troca de vigas e assoalho completo, com 16 mts de comprimento por 4,5 de largura.
VALOR R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos)
VIGENCIA 31/03/2008 a 14/04/2008
FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO Sebastião Simões
OBJETO Prestação de serviços na reforma de ponte sobre o correjo Corgão na região da Água Limpa , 18 mts de comprimento por 4,5 de largura.
VALOR R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
VIGENCIA 31/03/2008 a 30/04/2008
FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2008

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO Rosas das Graças de Campos
OBJETO Locação de um Lava Jato para atendimento do transporte escolar
VALOR R\$ 7.360,00 (Sete mil e trezentos e sessenta reais)
VIGENCIA 31/03/2008 a 28/11/2008
FUNDAMENTO **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal **Ademar Wurzius**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 01/2008**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 01/2008**, cuja abertura ocorrera no dia 20 de março de 2008, as 09:00, sagrou – se vencedora a empresa: **N.R.C. BARRETO FILHO - ME**, com uma proposta de R\$: **12.420,00** (Doze mil quatrocentos e vinte reais) Nova Brasilândia – Mt, 26 de Março de 2008.

Cleber Paixão de A. Mascarenhas
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 02/2008**
TIPO: **MENOR PREÇO ITEM.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 02/2008**, cuja abertura ocorrera no dia 20 de março de 2008, as 14: 00, sagrou – se vencedora a empresa: **RECAPADORA DE PNEUS FLEX LTDA - ME**, com uma proposta de R\$: **31.400,00** (Trinta e um mil e quatrocentos reais)

Nova Brasilândia – Mt, 26 de Março de 2008.

Cleber Paixão de A. Mascarenhas
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2008
Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**
Contratada: Mega - Assessoria e Consultoria Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos, elaboração de projetos, planilhas, cronogramas técnicos e econômicos, atividades de consultoria em gestão empresarial referente a obras no Município de Nova Canaã do Norte - MT.
Vigência: 31 de Dezembro de 2008.
Valor total global: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Data da assinatura: 02.01.2008.
Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2008
Tomada de Preço n.º 001/2008
Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**
Contratada: Jadir Carlos Kalsing - Transkalsing.
Objeto: Prestação de Serviços efetuando transporte de estudantes.

Vigência: 19 de Dezembro de 2008.

Valor: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por Km percorrido.

Data da assinatura: 13.02.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2008

Tomada de Preço n.º 001/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Janete Borges – Trans J.

Objeto: Prestação de Serviços efetuando transporte de estudantes.

Vigência: 19 de Dezembro de 2008.

Valor: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por Km percorrido.

Data da assinatura: 13.02.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2008

Tomada de Preço n.º 001/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Antonio Parisi – Transportes Parisi.

Objeto: Prestação de Serviços efetuando transporte de estudantes.

Vigência: 19 de Dezembro de 2008.

Valor: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por Km percorrido.

Data da assinatura: 13.02.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2008

Tomada de Preço n.º 001/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Edvaldo Garcia – Garcia Tur.

Objeto: Prestação de Serviços efetuando transporte de estudantes.

Vigência: 19 de Dezembro de 2008.

Valor: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por Km percorrido.

Data da assinatura: 13.02.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: João Chiulli.

Objeto: Serragem de 46M³ de Madeira em Prancha de Garapeira a serem utilizadas na recuperação de pontes.

Vigência: 29 de Fevereiro de 2008.

Valor: R\$ 5.980,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Data da assinatura: 13.02.2008.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2008

Carta Convite Nº 004/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Maximus Construtora Ltda.

Objeto: Construção de 9,6Km de Estradas Vicinais padrão alimentadoras.

Vigência: 120 dias a contar do 1º dia de sua assinatura.

Valor: R\$ 148.860,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

Data da assinatura: 13.02.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: J. L. Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos, Elaboração de Projeto da Escola Santa Edwrigens neste Município, Elaboração de Projeto no Posto de Saúde na Comunidade P.A. Veraneio e Planilhas Orçamentárias em todas as Escolas Municipais, Postos de Saúde, Ginásios Esportivos para fins de licitação neste Município de Nova Canaã do Norte - MT.

Vigência: 29 de Fevereiro de 2008.

Valor: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

Data da assinatura: 13.02.2008.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2008

Carta Convite Nº 010/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Nova Guia Construções Ltda.

Objeto: Obra de Ampliação de Rede de Distribuição de Água Tratada nesta Cidade de Nova Canaã do Norte.

Vigência: 90 dias a contar do 1º dia de sua assinatura.

Valor: R\$ 85.929,39 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Data da assinatura: 25.02.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: D. D. L. Queiroz Publicidades.

Objeto: A publicidade, divulgação, filmagens, matérias e a cobertura completa do 4º edição do Campeonato Municipal de Futebol de 09/03/2008 à 11/05/2008 e a Cobertura Completa do 22º Aniversário de Emancipação Político Administrativa no dia 13/05/2008.

Vigência: 31 de Maio de 2008.

Valor: R\$ 7.850,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais Reais).

Data da assinatura: 25.02.2008.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2008

Carta Convite Nº 009/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: OK Construção e Serviço Ltda.

Objeto: Reforma de Prédios Públicos com material e mão de obra.

Vigência: 120 dias a contar do 1º dia de sua assinatura.

Valor: R\$ 148.870,03 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Três Centavos).

Data da assinatura: 25.02.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2008

Tomada de Preço Nº 003/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: A. L. Galadinovic Construtora - ME.

Objeto: Construção do Residencial Santa Terezinha com 96 Unidades Habitacionais com Área de 24,12M² cada.

Vigência: 300 dias a contar do 1º dia de sua assinatura.

Valor: R\$ 852.896,64 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data da assinatura: 03.03.2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Paulo Teixeira da Silva.

Objeto: Contratação de BANDA MUSICAL E SOM ELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, para a realização Mensal do Baile do Idosos, que ocorre no Centro Municipal de Convivência para Idosos, localizado na Av. Brasil n.º 63, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, bem como a cobertura de reuniões, palestras e eventos que ocorrem em nosso Município.

Vigência: 31 de Dezembro de 2008.

Valor: R\$ 5.980,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Data da assinatura: 11.03.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Marilza P. de Arruda - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Capacitação dos Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Pet, Sisvan, Frequência Escolar), Sistema Único da Assistência Social SUAS-WEB, ministrados nos dias 12, 13 e 14 de Março de 2008, capacitando os operadores e gestores do Cadastramento Único.

Vigência: 31 de Março de 2008.

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Data da assinatura: 11.03.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: H. M. Zauza ME.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos, Elaboração de Projeto de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Nova Canaã, contendo Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidro-Sanitário, Planilha Consolidada e Art. do Projeto devidamente quitada.

Vigência: 10 de Julho de 2008.

Valor: R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Data da assinatura: 11.03.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Genezio Ferreira de Souza - ME.

Objeto: Prestação de serviços na recuperação da cobertura da estufa do viveiro de mudas municipal nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

Vigência: 30 de Junho de 2008.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Data da assinatura: 14.03.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**

Contratada: Kothe & Kothe Ltda.

Objeto: Prestação de serviços reforma da Ponte sobre o Rio 17 de Agosto na Comunidade São Rafael com 21 (vinte e um) metros de extensão por 5 (cinco) metros de largura.

Vigência: 11 de Abril de 2008.

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Data da assinatura: 14.03.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº 083/08/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2007. RESOLVE

ART. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse.

§ ÚNICO – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

ART. 2º - Os (A) convocados (a) deveram solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Ivanir de Fátima Magalhães	068	Merendeira

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/08/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 004/2008. RESOLVE

ART. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse.

§ ÚNICO – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

ART. 2º - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	NSC. Nº	Micro-região	CARGO
Rosa Mendes dos Santos	06 03 A		gente Comunitário de Saúde

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.

CUMPRA-SE. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2008

De ordem do Exmo. Sr. Antonio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo n. 006/2008, instituída através do Decreto Municipal n. 029/2008, RESOLVE divulgar o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos destinados a contratação por excepcional interesse público.

Candidatos	Cargo	Situação	Pontuação
Raquel Rosa da Silva	Assistente Social	Aprovada	6,66

Informações: (066) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, 14 de abril de 2008.

Yana Maria Marcon
Presidente - CEPS

Clarice Gomes Cardoso
Secretária - CEPS

Idianês Teresinha Machado
Membro - CEPS

Termo de Homologação

O Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 006/2008, realizado no dia 12/04/2008.

Nova Guarita - MT, 14 de abril de 2008.

Antônio José Zanatta
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO - CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO EDITAL Nº 001-2008 NÍVEL ALFABETIZADO					
RESULTADO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CARGO			LOCAL DE TRABALHO	SOMA NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA			
102	Lisandro Lebrach Dlugokenski	Auxiliar de Mecânico	Estrutura Administrativa	55	1º COLOCADO
259	Angela Maria Bellaver Polachini	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	85	1º COLOCADO
145	Antonio Zanfilli Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	75	2º COLOCADO
337	Adriano Manoel Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	70	3º COLOCADO
70	Carlos Alberto Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	55	4º COLOCADO
25	Antonio Saraiva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	50	5º COLOCADO
23	Claudio Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	50	6º COLOCADO
91	Maria Lucia Poltroniera	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	50	7º COLOCADO
57	Wellinton Jezulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	50	8º COLOCADO
161	Rubiane Vieira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	50	9º COLOCADO
192	Aparecida Pereira da Silva	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	70	1º COLOCADO
440	Jucilene dos Santos Lima	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	65	2º COLOCADO
194	Valdete Aparecida Julião	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	65	3º COLOCADO
357	Maria de Lourdes de Jesus Costa	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	60	4º COLOCADO
65	Zenira Terezinha de Oliveira Bley	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	60	5º COLOCADO
46	Gloria de Fatima da Silva Rodrigues	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	50	6º COLOCADO
109	Dorvina de Souza Barreto	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	50	7º COLOCADO
265	Rosa Lara dos Santos	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	50	8º COLOCADO
390	Maria Aparecida Costa Pereira	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	50	9º COLOCADO
170	Solange Pazuch	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	50	10º COLOCADO
55	Vera Lucia do Nascimento	Cozinheira/Merendeira	Estrutura Administrativa	50	11º COLOCADO
187	Francisco Coelho de Paula	Eletricista Instalador	Estrutura Administrativa	60	1º COLOCADO
182	Roberto Ferreira dos Santos	Eletricista Instalador	Estrutura Administrativa	60	2º COLOCADO
52	João Norberto de Jesus	Mecânico	Estrutura Administrativa	70	1º COLOCADO
384	Valdomiro Poglaski	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	70	1º COLOCADO
19	Derci Aparecido Perão	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	55	2º COLOCADO
39	Heliomar Selberto Bley	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	85	1º COLOCADO
444	Leandro Alves Amancio	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	70	2º COLOCADO
60	Manoel Messias de Jesus Costa	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	65	3º COLOCADO

30	Romeu João Megiolaro	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	65	4º COLOCADO
189	Zequias Geremias de Andrade	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	65	5º COLOCADO
41	Aldice Leite de Oliveira	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	60	6º COLOCADO
162	Claudio de Oliveira da Silva	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	55	7º COLOCADO
105	Nilton Dilallo	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	50	8º COLOCADO
338	Sandro Freisleben	Operador Moto Niveladora	Estrutura Administrativa	65	1º COLOCADO
20	Eduardo Brustolin Pereira	Operador Pá Carregadeira	Estrutura Administrativa	75	1º COLOCADO
305	Devanir dos Santos Ouvermir	Operador Pá Carregadeira	Estrutura Administrativa	55	2º COLOCADO
64	Fabiano Borges de Paulo	Operador Trator Pneu	Estrutura Administrativa	65	1º COLOCADO
34	Luiz Carlos dos Santos	Operador Trator Pneu	Estrutura Administrativa	55	2º COLOCADO
351	Marcos Soares Ribeiro	Pedreiro	Estrutura Administrativa	55	1º COLOCADO
116	Valdinez Souza Lima	Vigia	Estrutura Administrativa	70	1º COLOCADO
190	Janio Mendes Pacheco	Vigia	Estrutura Administrativa	70	2º COLOCADO
72	Cesario Cordoli	Vigia	Estrutura Administrativa	65	3º COLOCADO
261	Ailton Ferreira da Silva	Vigia	Estrutura Administrativa	65	4º COLOCADO
133	Lauri Althaus	Vigia	Estrutura Administrativa	60	5º COLOCADO
90	José Raimundo Lira	Vigia	Estrutura Administrativa	60	6º COLOCADO
94	Joel Alves Santana	Vigia	Estrutura Administrativa	60	7º COLOCADO
17	Misael Rodrigues Baracho	Vigia	Estrutura Administrativa	60	8º COLOCADO
134	Genivaldo Alves Santana	Vigia	Estrutura Administrativa	55	9º COLOCADO
42	Luiz Galdino da Silva	Vigia	Estrutura Administrativa	55	10º COLOCADO
260	Laercio Colnaghi	Vigia	Estrutura Administrativa	55	11º COLOCADO
132	Valdemar da Silva	Vigia	Estrutura Administrativa	55	12º COLOCADO
242	Juvenal Jacinto da Silva	Vigia	Estrutura Administrativa	55	13º COLOCADO
166	Davi Gonçalves Barbosa	Vigia	Estrutura Administrativa	50	14º COLOCADO
435	Adauto Moreira da Silva	Zelador de Cemitério / Coveiro/Jardineiro	Estrutura Administrativa	60	1º COLOCADO
208	Marlene dos Reis Laranja	Zeladora	Estrutura Administrativa	75	1º COLOCADO
130	Mari da Silva Ribeiro	Zeladora	Estrutura Administrativa	75	2º COLOCADO
140	Sirlene Aparecida Machado	Zeladora	Estrutura Administrativa	70	3º COLOCADO
24	Gercilene Maria da Silva	Zeladora	Estrutura Administrativa	65	4º COLOCADO
177	Sirlei Dias Gonzaga da Silva	Zeladora	Estrutura Administrativa	65	5º COLOCADO
96	Cleia Laura de Souza	Zeladora	Estrutura Administrativa	65	6º COLOCADO
312	Luciana Lima da Silva	Zeladora	Estrutura Administrativa	65	7º COLOCADO

1	Daiana Zepellini Cavanha	Zeladora	Estrutura Administrativa	60	8º COLOCADO
207	Maria Helena da Silva	Zeladora	Estrutura Administrativa	60	9º COLOCADO
100	Cirene Aparecida da Rosa	Zeladora	Estrutura Administrativa	60	10º COLOCADO
49	Solange Aparecida de Freitas Barbosa	Zeladora	Estrutura Administrativa	60	11º COLOCADO
35	Sueli de Jesus Souza	Zeladora	Estrutura Administrativa	60	12º COLOCADO
104	Alcilene Ucello	Zeladora	Estrutura Administrativa	60	13º COLOCADO
66	Maria José Martins	Zeladora	Estrutura Administrativa	60	14º COLOCADO
262	Mari Adriana Valentim	Zeladora	Estrutura Administrativa	55	15º COLOCADO
349	Elsangela Francisca da Rocha	Zeladora	Estrutura Administrativa	55	16º COLOCADO
93	Zoraide Barbosa	Zeladora	Estrutura Administrativa	55	17º COLOCADO
282	Gleice Frez de Souza	Zeladora	Estrutura Administrativa	55	18º COLOCADO
61	Rosinalva de Souza França	Zeladora	Estrutura Administrativa	55	19º COLOCADO
139	Rose Maria Silva Carneiro	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	20º COLOCADO
356	Rosalva Alves da Silva	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	21º COLOCADO
143	Maria do Carmo Oliveira Souza Leal	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	22º COLOCADO
163	Maria Aparecida Ferreira de Farias	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	23º COLOCADO
43	Sueli Soares Ribeiro Fidelis	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	24º COLOCADO
74 A	Elaine Cristina Ferencone	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	25º COLOCADO
8	Rutlene Coutinho da Silva do Carmo	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	26º COLOCADO
206	Andréia de Lima Ucello	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	27º COLOCADO
234	Claudia Schadek Labiak	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	28º COLOCADO
319	Luçella Delgado Albach	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	29º COLOCADO
334	Meire Ellen Vieira dos Santos	Zeladora	Estrutura Administrativa	50	30º COLOCADO

Nova Monte Verde, MT 10 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008
Wilton Rodrigues Baracho
Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO - CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO EDITAL Nº 001-2008 CANDIDATOS NÍVEL SUPERIOR					
RESULTADO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CARGO			LOCAL TRABALHO	TOTAL NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA			
154	Janete Aparecida Soares	Assistente Social	Estrutura Administrativa	66,5	1º COLOCADO
290	Luciana Albano	Assistente Social	Estrutura Administrativa	59	2º COLOCADO
237	Erica Cristina dos Santos Schnauffer	Enfermeira	Secretaria de Saúde	78	1º COLOCADO
28	Flaviane Zequine Piovezan	Enfermeira	Secretaria de Saúde	73	2º COLOCADO
381	Gabriela Guedes Furtado de Carvalho	Enfermeira	Secretaria de Saúde	67,5	3º COLOCADO
286	Luiz Mauro Correa Junior	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	65	4º COLOCADO
382	Lidiana Neves da Silva	Enfermeira	Secretaria de Saúde	48,5	5º COLOCADO
218	Marides Tiago Gomes Martins	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	66,5	1º COLOCADO
285	Leticia de Castro	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	72,5	1º COLOCADO
165	Edwilson Atanaci	Médico Veterinário	Estrutura Administrativa	68	1º COLOCADO
377	Christiane Luzia Freire Garcia	Odontólogo	Secretaria de Saúde	83	1º COLOCADO
289	Elcio Junior Cavicchioli Batista	Odontólogo	Secretaria de Saúde	59	2º COLOCADO
270	João Itamar Gomes Negrão	Odontólogo	Secretaria de Saúde	53,5	3º COLOCADO
215	Rosimar de Carvalho Frederico	Professor de Ciências	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	70,5	1º COLOCADO
376	Cartegiane do Nascimento da Silva	Professor de Ciências	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	59,5	2º COLOCADO
299	Andryio Devis de Freitas Fabrini	Professor de Ciências	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	58,5	3º COLOCADO
412	Valdinei de Oliveira Prado	Professor de Educação Física	Ginásio Poliesportivo	74	1º COLOCADO
288	Junior Cardoso	Professor de Educação Física	Ginásio Poliesportivo	56,5	2º COLOCADO
287	Paulo Cleoverson Schnauffer	Professor de Educação Física	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	66	1º COLOCADO
44	Tania Mara Felipe Ferro	Professor de Geografia	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	77,5	1º COLOCADO
428	Adamilton Gendekel Garcia	Professor de Geografia	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	73	2º COLOCADO
243	Jurandi Alves Caetano	Professor de Geografia	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	67,5	3º COLOCADO
196	Cristina da Silva Rodrigues	Professor de Língua Portuguesa	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	79	1º COLOCADO
365	Neusa Aparecida Erias	Professor de Língua Portuguesa	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	70,5	2º COLOCADO
427	Patricia Sanches da Silva	Professor de Língua Inglesa	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	77,5	1º COLOCADO
88	Maria dos Reis Laranja Zanella	Professor de Língua Inglesa	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	72	2º COLOCADO
92	Elaine Cristina Botati Antunes	Professor de Língua Inglesa	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	69,5	3º COLOCADO
239	Milena Mascarello	Professor de Matemática	E. M. E. F. Roberto José Ferreira	58,5	1º COLOCADO
198	Laiza Momm Tenfen Lehmann	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	91,5	1º COLOCADO
110	Sidinea Colpani	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	84	2º COLOCADO
199	Silvana Gonçalves Arantes	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	81	3º COLOCADO

200	Otoniel dos Santos	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	80,5	4º COLOCADO
222	Dione Emilia Correa Boing	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	78	5º COLOCADO
13	Evânia Zanfilli Moreira da Silva	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	75	6º COLOCADO
149	Luis Carlos Alves Teixeira	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	72	7º COLOCADO
135	Valdirene Sobrinho da Costa	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	72	8º COLOCADO
216	Patricia Fabiana Effting	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	71	9º COLOCADO
119	Neire Helena Assis Rosa	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	69	10º COLOCADO
350	Anderson Jorge dos Santos	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	67	11º COLOCADO
148	Silvana Ferreira da Silva	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	66	12º COLOCADO
147	Neide Dias de Melo	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	63	13º COLOCADO
271	Maria de Fátima da Silva	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	59,5	14º COLOCADO
21	Maria Aparecida Torralbo	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	58	15º COLOCADO
370	Rodolfo Garcia Silva	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	57,5	16º COLOCADO
241	Iracy Rodrigues de Carvalho Costa	Professor de Pedagogia	C. M. Educ. Inf. Reino Encantado	51	17º COLOCADO
89	Reni Burei de Lara	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	88	1º COLOCADO
283	Janei dos Santos	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	78,5	2º COLOCADO
297	Cleci Rojane Schnauffer Wons	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	76,5	3º COLOCADO
231	Mileide Dutra Mascarello	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	72	4º COLOCADO
372	Sônia Alice Silveira	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	71,5	5º COLOCADO
53	Claudianeia Schadek Labiak	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	70,5	6º COLOCADO
77	Fernanda Lehmann Nagel	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	68	7º COLOCADO
181	Rosângela Slovinski Wons	Professor de Pedagogia	E. M. E. F. Dom João VI S. José Apuy	65,5	8º COLOCADO
4	Aida Saab	Psicólogo	Estrutura Administrativa	55,5	1º COLOCADO

Nova Monte Verde, MT 10 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008
Wilton Rodrigues Baracho
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO - CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO EDITAL Nº 001-2008 NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO					
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA	LOCAL DE TRABALHO	TOTAL NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO
340	Ana Ligia Burin Amaut Cândido	Agente de Saúde Ambiental	Secretaria de Saúde	69	2º COLOCADO
311	Isabel Gomes da Silva	Agente de Saúde Ambiental	Secretaria de Saúde	68	3º COLOCADO
328	Lucimar Barbosa Martins (PNE)	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	60	1º COLOCADO
157	Karla Beatriz Bernatzky	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	76,5	2º COLOCADO
221	Mariana Gomes Martins	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	68	3º COLOCADO
332	André Cordoli	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	68	4º COLOCADO
330	Lucimara Campanha	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	65,5	5º COLOCADO
423	Pegina Célia Gomes	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	61,5	6º COLOCADO
400	Bianca Zuccoli Prizon	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	61,5	7º COLOCADO
385	Roberta Barros Varela	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	60,5	8º COLOCADO
128	Leandro Sergio Fomaziero	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	60,5	9º COLOCADO
111	Silvana Aparecida Pecinato	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	60,5	10º COLOCADO
233	Simônica Maria de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	59,5	11º COLOCADO
205	Kely Melissa da Silva	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	56,5	12º COLOCADO
14	Josimar dos Santos	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	58,5	1º COLOCADO
37	Maria Lopes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	60,5	1º COLOCADO
432	Anderson Rodrigues dos Santos	Fiscal de Tributos	Estrutura Administrativa	58,5	1º COLOCADO
327	Emerson Marino dos Santos	Fiscal de Tributos	Estrutura Administrativa	54,5	2º COLOCADO
439	Claudia da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	73	1º COLOCADO
6	Manoel Zufino da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	68,5	2º COLOCADO
160	Pedro Zanfilli Moreira	Fiscal de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	59	3º COLOCADO
344	Diego Quintino Galvão	Fiscal de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	58	4º COLOCADO
87	Luiz Jezufino da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	55,5	5º COLOCADO
38	Maurinho dos Santos	Técnico Agrícola	Estrutura Administrativa	55,5	1º COLOCADO
434	Marco Antonio de Almeida	Técnico Cont. Administrativo e Financeiro	Estrutura Administrativa	67	1º COLOCADO
346	Wildson Rodrigues Baracho	Técnico Cont. Administrativo e Financeiro	Estrutura Administrativa	66	2º COLOCADO
316	Lauro Josney Corrêa	Técnico Cont. Administrativo e Financeiro	Estrutura Administrativa	63,5	3º COLOCADO
395	Teodorico Alcântara	Técnico Cont. Administrativo e Financeiro	Estrutura Administrativa	61,5	4º COLOCADO
359	Isabel Cristina Bortolato da Silva	Técnico Laboratório de Análises Clínicas	Secretaria de Saúde	63	1º COLOCADO
142	Edívar Alves Teixeira	Técnico em Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	54,5	1º COLOCADO

Nova Monte Verde, MT 10 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008
Wilton Rodrigues Baracho
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO - CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO EDITAL Nº 001-2008 NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL					
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA	LOCAL DE TRABALHO	TOTAL NOTA	CLASSIFI- CAÇÃO

Nova Monte Verde, MT 10 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008
Wilton Rodrigues Baracho
 Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO - RESULTADO DO CONCURSO EDITAL Nº 001-2008 CANDIDATOS ALFABETIZADO									
RESULTADO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CARGO		PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL	
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA	PORT.	MAT.	HIST e GEO	ET. e C.E.	NOTA		
102	Lisandro Lehtbach Dlugokenski	Auxiliar de Mecânico	15	15	10	15	55	DISPENSADO	APROVADO
295	Jose Carlos Pereira	Auxiliar de Mecânico	0	20	15	15	50	DISPENSADO	REPROVADO
386	Sandro Noretzki Schmitz	Auxiliar de Mecânico	15	10	5	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
1719	Wilson Lait Junior Boatti	Auxiliar de Mecânico	10	15	10	10	45	DISPENSADO	REPROVADO
349	Jefferson Alex Ferreira	Auxiliar de Mecânico	15	10	5	5	35	DISPENSADO	REPROVADO
203	Ademar Barbosa	Auxiliar de Mecânico	0	5	10	15	30	DISPENSADO	REPROVADO
71	João dos Santos Neto	Auxiliar de Mecânico	10	5	5	10	30	DISPENSADO	REPROVADO
449	Manoel dos Santos	Auxiliar de Mecânico	0	5	0	0	5	DISPENSADO	REPROVADO
259	Ângela Maria Bellaver Polachini	Auxiliar de Serviços Gerais	15	20	25	25	85	DISPENSADO	APROVADO
145	Antonio Zanfelli Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	5	25	20	25	75	DISPENSADO	APROVADO
337	Adriano Manoel Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	10	20	15	25	70	DISPENSADO	APROVADO
70	Carlos Alberto Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	5	10	15	25	55	DISPENSADO	APROVADO
25	Antonio Nairava Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	10	15	10	15	50	DISPENSADO	APROVADO
23	Claudio Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	15	10	10	15	50	DISPENSADO	APROVADO
91	Maria Lucia Poltronera	Auxiliar de Serviços Gerais	15	10	15	10	50	DISPENSADO	APROVADO
161	Rubiane Vieira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15	15	5	15	50	DISPENSADO	APROVADO
57	Wellinton Aguiar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	15	10	10	15	50	DISPENSADO	APROVADO
124	Maria Aparecida de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	15	20	0	20	55	DISPENSADO	REPROVADO
228	Adriana Cristina dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	5	5	20	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
318	Ivanilda Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10	5	10	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
107	Rosaalia Valcareggi Fiori	Auxiliar de Serviços Gerais	15	10	5	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
213	Roseli Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	5	15	10	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
257	Alice Guese Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	5	5	10	20	40	DISPENSADO	REPROVADO
58	Joselita Santa Novas Campanucci	Auxiliar de Serviços Gerais	10	5	10	15	40	DISPENSADO	REPROVADO
159	Geovane Fagundes	Auxiliar de Serviços Gerais	10	5	5	15	35	DISPENSADO	REPROVADO
258	Izaltino dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0	15	5	15	35	DISPENSADO	REPROVADO
32	Mateus Lopes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	5	10	5	15	35	DISPENSADO	REPROVADO
97	Cicero Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	0	15	0	10	25	DISPENSADO	REPROVADO
137	Geminio Vieira Schultz	Auxiliar de Serviços Gerais	0	5	0	0	5	DISPENSADO	REPROVADO
56	Osvaldo Satli	Auxiliar de Serviços Gerais	0	5	0	0	5	DISPENSADO	REPROVADO
401	Sandra Conceição da Silva Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	0	5	0	0	5	DISPENSADO	REPROVADO
229	Sebastiana de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0	5	0	0	5	DISPENSADO	REPROVADO

68	Aldo Aparecido dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO
192	Aparecida Pereira da Silva	Cozinheira/Merendeira	10	15	20	25	70	DISPENSADO	APROVADO
440	Jucilene dos Santos Lima	Cozinheira/Merendeira	15	15	20	15	65	DISPENSADO	APROVADO
194	Valdete Aparecida Julião	Cozinheira/Merendeira	15	15	10	25	65	DISPENSADO	APROVADO
357	Maria de Lourdes de Jesus Costa	Cozinheira/Merendeira	15	10	10	25	60	DISPENSADO	APROVADO
65	Zenira Terezinha de Oliveira Bley	Cozinheira/Merendeira	15	10	15	20	60	DISPENSADO	APROVADO
109	Dorvina de Souza Barreto	Cozinheira/Merendeira	10	10	10	20	50	DISPENSADO	APROVADO
46	Gloria de Fátima da Silva Rodrigues	Cozinheira/Merendeira	15	5	10	20	50	DISPENSADO	APROVADO
390	Maria Aparecida Costa Pereira	Cozinheira/Merendeira	10	15	5	20	50	DISPENSADO	APROVADO
265	Rosa Lara dos Santos	Cozinheira/Merendeira	10	10	10	20	50	DISPENSADO	APROVADO
170	Solange Pazuch	Cozinheira/Merendeira	10	10	10	20	50	DISPENSADO	APROVADO
55	Vera Lucia do Nascimento	Cozinheira/Merendeira	10	5	10	25	50	DISPENSADO	APROVADO
193	Libertina do Nascimento Peixoto	Cozinheira/Merendeira	10	10	10	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
195	Marlene da Silva Ribeiro	Cozinheira/Merendeira	15	5	10	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
62	Daiane Desiderio Bispo	Cozinheira/Merendeira	10	5	5	20	40	DISPENSADO	REPROVADO
84	Luzimara Aparecida de Moura da Silva	Cozinheira/Merendeira	10	10	5	15	40	DISPENSADO	REPROVADO
173	Margarete de Campos Silva	Cozinheira/Merendeira	5	10	5	20	40	DISPENSADO	REPROVADO
29	Rozenilda Pereira Mendes da Silva	Cozinheira/Merendeira	10	5	0	25	40	DISPENSADO	REPROVADO
281	Tania da Silva Justo	Cozinheira/Merendeira	10	5	5	20	40	DISPENSADO	REPROVADO
230	Viviane Nogueira Brito	Cozinheira/Merendeira	10	5	5	20	40	DISPENSADO	REPROVADO
274	Ângela Maria Batista	Cozinheira/Merendeira	0	5	10	15	30	DISPENSADO	REPROVADO
187	Francisco Coelho de Paula	Eletricista Instalador	15	15	15	15	60	APTO	APROVADO
182	Roberto Ferreira dos Santos	Eletricista Instalador	10	25	10	15	60	APTO	APROVADO
289	José Nilton Garbin	Eletricista Instalador	5	10	10	15	40	APTO	REPROVADO
277	Adnilson Antonio dos Santos	Lubrificador/Lavador/Borracheiro	10	5	20	10	45	DISPENSADO	REPROVADO
18	Jair Candido de Oliveira Junior	Lubrificador/Lavador/Borracheiro	5	5	10	15	35	DISPENSADO	REPROVADO
52	João Norberto de Jesus	Mecânico	15	15	20	20	70	APTO	APROVADO
384	Valdomiro Poglaski	Motorista CNH-C	10	25	20	15	70	APTO	APROVADO
19	Derci Aparecido Perão	Motorista CNH-C	10	15	15	15	55	APTO	APROVADO
79	Luiz Otavio Ferro	Motorista CNH-C	15	20	15	10	60	INAPTO	REPROVADO
402	Cicero Tavares de Freitas	Motorista CNH-C	15	10	15	10	50	INAPTO	REPROVADO
287	Victor Prado Lima	Motorista CNH-C	15	15	5	15	50	NÃO FEZ	REPROVADO
324	Nivaldo Ferreira Bessa	Motorista CNH-C	10	15	15	5	45	APTO	REPROVADO
227	Adilson Stravanski	Motorista CNH-C	10	10	5	10	35	APTO	REPROVADO
82	Jair Ferreira	Motorista CNH-C	10	5	5	15	35	INAPTO	REPROVADO

174	Marzio de Oliveira	Motorista CNH-C	5	10	5	15	35	INAPTO	REPROVADO
176	Celso Antonio da Silva	Motorista CNH-C	5	10	5	10	30	APTO	REPROVADO
127	Luiz Tavares de Freitas	Motorista CNH-C	0	5	5	5	15	NÃO FEZ	REPROVADO
39	Helomar Selberto Bley	Motorista CNH-D	20	20	25	20	85	APTO	APROVADO
444	Leandro Alves Amancio	Motorista CNH-D	20	20	15	15	70	APTO	APROVADO
60	Manoel Messias de Jesus Costa	Motorista CNH-D	15	10	15	25	65	APTO	APROVADO
30	Romeu João Megliolo	Motorista CNH-D	20	10	15	20	65	APTO	APROVADO
189	Zequias Geremias de Andrade	Motorista CNH-D	20	10	15	20	65	APTO	APROVADO
41	Alcides Leite de Oliveira	Motorista CNH-D	5	20	15	20	60	APTO	APROVADO
162	Claudio de Oliveira da Silva	Motorista CNH-D	15	15	10	15	55	APTO	APROVADO
105	Nilton Dillalo	Motorista CNH-D	5	15	15	15	50	APTO	APROVADO
101	Adilson Aparecido dos Santos	Motorista CNH-D	10	15	20	15	60	INAPTO	REPROVADO
15	Lourenço Leandro	Motorista CNH-D	15	20	10	15	60	INAPTO	REPROVADO
175	Antonio Trujillo	Motorista CNH-D	5	5	20	15	45	INAPTO	REPROVADO
355	Luiz Vieira Fraile	Motorista CNH-D	10	10	10	15	45	APTO	REPROVADO
9	Reinhardt Kelm	Motorista CNH-D	15	20	5	5	45	APTO	REPROVADO
16	Sidney Leite de Oliveira	Motorista CNH-D	10	15	10	10	45	APTO	REPROVADO
63	Adriano de Novaes Campanucci	Motorista CNH-D	15	15	5	5	40	APTO	REPROVADO
164	Agostinho Gonçalves Ferreira	Motorista CNH-D	5	15	10	10	40	INAPTO	REPROVADO
292	Cassiano Tates da Silva	Motorista CNH-D	10	15	5	5	35	APTO	REPROVADO
40	Wllamar dos Santos Fagundes	Motorista CNH-D	0	5	5	15	25	APTO	REPROVADO
389	Milton Leal	Motorista CNH-D	5	5	0	10	20	INAPTO	REPROVADO
108	Benedito Altamiro Campanucci	Motorista CNH-D	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
78	Marcos Antonio Gonçalves	Motorista CNH-D	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
219	Yalmir Ramos	Motorista CNH-D	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
338	Sandro Freisleben	Operador Moto Niveladora	10	20	15	20	65	APTO	APROVADO
20	Eduardo Brustolin Pereira	Operador Pá Carregadeira	15	25	20	15	75	APTO	APROVADO
305	Devair dos Santos Ouverinir	Operador Pá Carregadeira	10	10	15	20	55	APTO	APROVADO
10	Edison Lehtbach	Operador Pá Carregadeira	15	10	10	10	45	APTO	REPROVADO
67	Vigian Polgaski	Operador Pá Carregadeira	15	5	15	10	45	APTO	REPROVADO
48	Antonio Coelho de Paula	Operador Pá Carregadeira	5	15	10	5	35	APTO	REPROVADO
64	Fabiano Borges de Paulo	Operador Trator Pneu	15	20	10	20	65	APTO	APROVADO
34	Luiz Carlos dos Santos	Operador Trator Pneu	10	15	10	20	55	APTO	APROVADO
284	William Miranda Ferreira	Operador Trator Pneu	15	5	5	15	40	INAPTO	REPROVADO
351	Marcos Soares Ribeiro	Pedreiro	15	10	15	15	55	DISPENSADO	APROVADO

392	José Claudio da Cruz	Pedreiro	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO
406	Valdinei Joaquim da Costa	Operador Trator Pneu	5	10	10	10	35	APTO	REPROVADO
116	Valdineu Souza Lima	Vigia	15	20	10	25	70	DISPENSADO	APROVADO
190	Janio Mendes Pacheco	Vigia	10	20	20	20	70	DISPENSADO	APROVADO
72	Cesario Cordoli	Vigia	10	15	15	25	65	DISPENSADO	APROVADO
281	Ailton Ferreira da Silva	Vigia	20	15	10	20	65	DISPENSADO	APROVADO
90	José Ramundo Lira	Vigia	15	10	10	25	60	DISPENSADO	APROVADO
133	Lauri Althaus	Vigia	15	15	5	25	60	DISPENSADO	APROVADO
94	Joel Alves Santana	Vigia	15	10	15	20	60	DISPENSADO	APROVADO
17	Misael Rodrigues Baracho	Vigia	15	15	15	15	60	DISPENSADO	APROVADO
134	Genivaldo Alves Santana	Vigia	15	5	10	25	55	DISPENSADO	APROVADO
242	Juvenal Jacinto da Silva	Vigia	10	20	5	20	55	DISPENSADO	APROVADO
280	Laercio Colnaghi	Vigia	10	10	15	20	55	DISPENSADO	APROVADO
42	Luiz Galdino da Silva	Vigia	15	10	10	20	55	DISPENSADO	APROVADO
132	Valdemar da Silva	Vigia	10	15	10	20	55	DISPENSADO	APROVADO
166	Davi Gonçalves Barbosa	Vigia	10	5	15	20	50	DISPENSADO	APROVADO
304	Francisco José da Silva	Vigia	0	15	15	20	50	DISPENSADO	REPROVADO
191	Adão Milton Costa	Vigia	5	15	5	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
366	João Pereira da Silva	Vigia	15	5	10	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
123	Wilson Nicodemus dos Santos	Vigia	10	5	10	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
430	Admilson Meir de Souza	Vigia	15	5	10	10	40	DISPENSADO	REPROVADO
76	Ivanilde de Souza	Vigia	0	10	10	20	40	DISPENSADO	REPROVADO
300	Ramilton Miguel do Nascimento	Vigia	5	10	5	20	40	DISPENSADO	REPROVADO
417A	Cicero Pereira da Silva	Vigia	10	5	0	20	35	DISPENSADO	REPROVADO
172	Elizete Alves Aranha	Vigia	5	15	5	10	35	DISPENSADO	REPROVADO
275	Fabio da Silva Rodrigues	Vigia	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO
238	Rene Alves	Vigia	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO
435	Adauto Moreira da Silva	Zelador de Cemitério / Coveiro/Jardineiro	10	15	10	25	60	DISPENSADO	APROVADO
208	Marlene dos Reis Laranja	Zeladora	20	15	15	25	75	DISPENSADO	APROVADO
130	Marli da Silva Ribeiro	Zeladora	20	15	20	20	75	DISPENSADO	APROVADO
140	Silene Aparecida Machado	Zeladora	20	15	10	25	70	DISPENSADO	APROVADO
96	Cleia Laura de Souza	Zeladora	20	10	10	25	65	DISPENSADO	APROVADO
177	Sírfel Dias Gonzaga da Silva	Zeladora	10	15	15	25	65	DISPENSADO	APROVADO
24	Gercilene Maria da Silva	Zeladora	15	20	10	20	65	DISPENSADO	APROVADO
312	Luciana Lima da Silva	Zeladora	15	20	10	20	65	DISPENSADO	APROVADO

1	Daiana Zepelini Cavanha	Zeladora	15	15	5	25	60	DISPENSADO	APROVADO
104	Aliclene Uello	Zeladora	15	10	15	20	60	DISPENSADO	APROVADO
100	Cirene Aparecida da Rosa	Zeladora	10	15	15	20	60	DISPENSADO	APROVADO
49	Solange Aparecida de Freitas Barbosa	Zeladora	20	15	5	20	60	DISPENSADO	APROVADO
35	Sueli de Jesus Souza	Zeladora	15	10	15	20	60	DISPENSADO	APROVADO
207	Maria Helena da Silva	Zeladora	25	5	15	15	60	DISPENSADO	APROVADO
66	Maria José Martins	Zeladora	15	20	10	15	60	DISPENSADO	APROVADO
61	Rosilva de Souza França	Zeladora	10	15	10	20	55	DISPENSADO	APROVADO
93	Zoraida Barbosa	Zeladora	10	10	15	20	55	DISPENSADO	APROVADO
349	Elsângela Francisca da Rocha	Zeladora	15	10	15	15	55	DISPENSADO	APROVADO
282	Gleice Frez de Souza	Zeladora	15	20	5	15	55	DISPENSADO	APROVADO
282	Mari Adriana Valentim	Zeladora	10	15	15	15	55	DISPENSADO	APROVADO
319	Lucelia Delgado Albach	Zeladora	15	5	5	25	50	DISPENSADO	APROVADO
139	Rose Maria Silva Carneiro	Zeladora	5	5	15	25	50	DISPENSADO	APROVADO
234	Claudia Schadek Labiak	Zeladora	10	10	10	20	50	DISPENSADO	APROVADO
74A	Elaine Cristina Ferencine	Zeladora	5	15	10	20	50	DISPENSADO	APROVADO
206	Andréia de Lima Uello	Zeladora	15	15	5	15	50	DISPENSADO	APROVADO
163	Maria Aparecida Ferreira de Farias	Zeladora	10	15	10	15	50	DISPENSADO	APROVADO
334	Meire Elen Vieira dos Santos	Zeladora	10	10	15	15	50	DISPENSADO	APROVADO
358	Rosalva Alves da Silva	Zeladora	15	10	10	15	50	DISPENSADO	APROVADO
43	Sueli Soares Ribeiro Fidelis	Zeladora	5	15	15	15	50	DISPENSADO	APROVADO
143	Maria do Carmo Oliveira Souza Leal	Zeladora	10	20	10	10	50	DISPENSADO	APROVADO
8	Rutlene Coutinho da Silva do Carmo	Zeladora	15	15	10	10	50	DISPENSADO	APROVADO
50	Alice dos Santos	Zeladora	10	10	5	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
7	Aparecida Bussolara da Silva	Zeladora	5	10	10	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
11	Deise Pereira da Rocha	Zeladora	15	10	5	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
387	Edvani Vêncio de Andrade	Zeladora	5	5	20	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
310	Izabel Soares Alves da Silva	Zeladora	10	10	10	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
335	Lina de Carvalho Figueira	Zeladora	10	5	10	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
283	Maissa Daine Pereira da Silva	Zeladora	10	15	5	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
138	Maria Angela Lira	Zeladora	10	10	5	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
167	Mariene Rodrigues de Souza Fidels	Zeladora	15	5	5	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
113	Neuza Orso da Silva	Zeladora	10	5	15	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
407	Robélia Diana Pontes Fernandes	Zeladora	15	5	10	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
409	Rosani Pinheiro de Souza	Zeladora	15	10	5	15	45	DISPENSADO	REPROVADO

73	Ablene Uello de Souza	Zeladora	10	5	15	10	40	DISPENSADO	REPROVADO
404	Claudia Cardoso	Zeladora	10	5	10	15	40	DISPENSADO	REPROVADO
284	Lourdes Rodrigues de Souza	Zeladora	15	5	5	15	40	DISPENSADO	REPROVADO
118	Mari de Andrade pedrozo Lima	Zeladora	10	15	10	5	40	DISPENSADO	REPROVADO
117	Silvia dos Santos Davi	Zeladora	20	5	5	10	40	DISPENSADO	REPROVADO
120	Célia dos Santos Davi	Zeladora	5	5	5	20	35	DISPENSADO	REPROVADO
171	Cleonice Aparecida Almeida Santos	Zeladora	10	10	0	15	35	DISPENSADO	REPROVADO
209	Elza Marcelino Justino	Zeladora	5	10	5	15	35	DISPENSADO	REPROVADO
95	Isabel Tereza da Silva Nascimento	Zeladora	5	5	15	10	35	DISPENSADO	REPROVADO
81	Rosemeire Rodrigues	Zeladora	10	5	5	15	35	DISPENSADO	REPROVADO
152	Sônia Pego Pacheco Ribeiro	Zeladora	5	10	0	20	35	DISPENSADO	REPROVADO
148	Geni Tatch e Silva dos Anjos	Zeladora	5	10	10	5	30	DISPENSADO	REPROVADO
210	Marganda Pires Rodrigues	Zeladora	10	5	10	5	30	DISPENSADO	REPROVADO
416	Deonidia Roberto de Souza	Zeladora	10	10	0	5	25	DISPENSADO	REPROVADO
382A	Inês Maria Noqueira	Zeladora	5	10	0	10	25	DISPENSADO	REPROVADO
364	Maria das Graças Araujo Onofre	Zeladora	0	10	5	10	25	DISPENSADO	REPROVADO
336	Aracelia de Souza Mateus	Zeladora	5	5	10	0	20	DISPENSADO	REPROVADO
298	Izidora Macaria da Assis	Zeladora	5	5	10	0	20	DISPENSADO	REPROVADO
80	Claudineia Gomes Pereira	Zeladora	0	5	0	0	5	DISPENSADO	REPROVADO
232	Celia Regina de Oliveira	Zeladora	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO
86	Maria Apdja S. Nascimento Pereira	Zeladora	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO
322	Rosângela Lima Batista	Zeladora	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO

Nova Monte Verde, MT 08 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008

Wilton Rodrigues Baracho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO - RESULTADO DO CONCURSO EDITAL Nº 001-2008 - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO												
RESULTADO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CARGO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	TOTAL	PROVA	RESULTADO	
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA	PORT.	MAT.	HIST.	GEOG.	ET. e C.E	NOTA	RED.	NOTA	PRÁTICA	FINAL
431	Johnny Bematzky	Agente de Saúde Ambiental	5	7,5	10	12,5	22,5	57,5	23	80,5	DISPENSADO	APROVADO
340	Ana Ligia Burin Amant Cândido	Agente de Saúde Ambiental	5	7,5	7,5	5	20	45	24	69	DISPENSADO	APROVADO
311	Isabel Gomes da Silva	Agente de Saúde Ambiental	7,5	5	10	10	12,5	45	23	68	DISPENSADO	APROVADO
298	Geovana Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	2,5	7,5	5	0	15	30	19	49	DISPENSADO	REPROVADO
339	Vera Lucia Rio Branco Silva	Agente de Saúde Ambiental	5	5	5	0	12,5	27,5	19	46,5	DISPENSADO	REPROVADO
217	Claudio da Silva Ribeiro	Agente de Saúde Ambiental	0	5	5	5	5	20	18	38	DISPENSADO	REPROVADO
328	Lucimar Barbosa Martins (PNE)	Assistente de Controle Administrativo	7,5	7,5	12,5	5	7,5	40	20	60	APTO	APROVADO
157	Karla Beatriz Bematzky	Assistente de Controle Administrativo	10	12,5	7,5	12,5	10	52,5	24	76,5	APTO	APROVADO
221	Mariana Gomes Martins	Assistente de Controle Administrativo	5	7,5	7,5	10	15	45	23	68	APTO	APROVADO
332	André Cordoli	Assistente de Controle Administrativo	7,5	10	5	12,5	10	45	23	68	APTO	APROVADO
330	Lucimara Campanha	Assistente de Controle Administrativo	10	7,5	5	10	10	42,5	23	65,5	APTO	APROVADO
423	Regina Célia Gomes	Assistente de Controle Administrativo	5	12,5	5	7,5	7,5	37,5	24	61,5	APTO	APROVADO
400	Bianca Zuccoli Prizon	Assistente de Controle Administrativo	10	7,5	2,5	12,5	5	37,5	24	61,5	APTO	APROVADO
385	Roberta Barros Varela	Assistente de Controle Administrativo	7,5	5	10	5	10	37,5	23	60,5	APTO	APROVADO
128	Leandro Sergio Fornaziero	Assistente de Controle Administrativo	5	7,5	10	7,5	7,5	37,5	23	60,5	APTO	APROVADO
111	Silvana Aparecida Pecinato	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	10	12,5	5	37,5	23	60,5	APTO	APROVADO
233	Simônica Maria de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	5	7,5	5	12,5	7,5	37,5	22	59,5	APTO	APROVADO
205	Kely Melissa da Silva	Assistente de Controle Administrativo	7,5	5	7,5	10	10	37,5	19	56,5	APTO	APROVADO
380	Agru Urdale dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	0	10	10	7,5	12,5	40	22	62	APTO	REPROVADO
168	Maiara Azevedo dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	5	7,5	7,5	7,5	7,5	35	24	59	APTO	REPROVADO
329	Andréia Maria Christen	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	7,5	2,5	15	35	23	58	APTO	REPROVADO
185	Beatriz Amali Padua	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	7,5	10	7,5	35	23	58	APTO	REPROVADO
51	Alessandra Marta do Nascimento	Assistente de Controle Administrativo	5	2,5	10	10	5	32,5	23	55,5	APTO	REPROVADO
388	Namir Luis Monteiro	Assistente de Controle Administrativo	10	7,5	10	7,5	2,5	37,5	18	55,5	NÃO FEZ	REPROVADO
28	Alessandra Arantes de Freitas	Assistente de Controle Administrativo	5	10	7,5	10	2,5	35	20	55	APTO	REPROVADO
21	Leandro Mendes Pacheco	Assistente de Controle Administrativo	2,5	10	5	7,5	7,5	32,5	22	54,5	APTO	REPROVADO
204	Tânia Barros de Almeida	Assistente de Controle Administrativo	5	10	2,5	7,5	7,5	32,5	21	53,5	APTO	REPROVADO
448	Adriana Istoski	Assistente de Controle Administrativo	5	5	5	12,5	7,5	35	18	53	APTO	REPROVADO
433	Antonio Pedro Fernandes	Assistente de Controle Administrativo	5	10	5	5	10	35	17	52	APTO	REPROVADO
220	Elsângela Pereira da Silva	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	5	7,5	7,5	30	22	52	APTO	REPROVADO
425	Giovani da Silva Martins	Assistente de Controle Administrativo	0	10	5	10	7,5	32,5	19	51,5	APTO	REPROVADO
251	Maria dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	2,5	10	5	2,5	7,5	27,5	24	51,5	APTO	REPROVADO
424	Fabiane Laurindo de Moraes	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	7,5	5	5	27,5	23	50,5	APTO	REPROVADO
114	Italo Jacó de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	5	10	7,5	32,5	18	50,5	APTO	REPROVADO

36	Rosilene Kerber	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	7,5	5	7,5	27,5	23	50,5	APTO	REPROVADO
47	Adriana Bazari	Assistente de Controle Administrativo	7,5	10	5	5	2,5	30	20	50	APTO	REPROVADO
405	Eliane Gomes da Silva	Assistente de Controle Administrativo	5	5	7,5	7,5	7,5	32,5	17	49,5	INAPTO	REPROVADO
214	Giane Manteli Pereira	Assistente de Controle Administrativo	0	7,5	12,5	5	2,5	27,5	22	49,5	APTO	REPROVADO
115	Juarez Aparecido Maciel	Assistente de Controle Administrativo	0	10	5	7,5	5	27,5	22	49,5	APTO	REPROVADO
426	Maria Helena dos Santos da Silva	Assistente de Controle Administrativo	5	5	5	7,5	5	27,5	22	49,5	APTO	REPROVADO
362	Mirian Aparecida de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	0	5	7,5	10	5	27,5	21	48,5	APTO	REPROVADO
280	Angela Francislaire de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	7,5	0	10	27,5	20	47,5	APTO	REPROVADO
112	Beatriz Nagel	Assistente de Controle Administrativo	2,5	7,5	5	7,5	5	27,5	20	47,5	APTO	REPROVADO
5	Regilange Elci	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	7,5	7,5	5	27,5	20	47,5	NÃO FEZ	REPROVADO
447	Nisio Lehrbach	Assistente de Controle Administrativo	0	10	5	7,5	7,5	30	17	47	APTO	REPROVADO
318A	Irenilde Gouveia de Souza	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	7,5	7,5	5	27,5	19	46,5	APTO	REPROVADO
158	Adriane Laurindo de Moraes	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	7,5	7,5	2,5	25	21	46	APTO	REPROVADO
323	Andressa Colombo	Assistente de Controle Administrativo	2,5	10	7,5	5	0	25	21	46	APTO	REPROVADO
98	Leandra de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	5	12,5	2,5	27,5	18	45,5	APTO	REPROVADO
34	Nicete Regina da Silva	Assistente de Controle Administrativo	5	2,5	2,5	5	7,5	22,5	23	45,5	APTO	REPROVADO
308	Cleivian Onofre	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	5	5	7,5	25	20	45	APTO	REPROVADO
331	Maísa de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	7,5	5	2,5	5	5	25	20	45	APTO	REPROVADO
325	Maria de Fátima Pato	Assistente de Controle Administrativo	5	7,5	2,5	5	5	25	20	45	APTO	REPROVADO
278	Marilda Pereira	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	10	7,5	5	30	15	45	INAPTO	REPROVADO
202	Sidnei Hunika	Assistente de Controle Administrativo	0	7,5	2,5	5	12,5	27,5	17	44,5	APTO	REPROVADO
201	Silvana Cardoso de Souza	Assistente de Controle Administrativo	2,5	2,5	5	10	5	25	19	44	APTO	REPROVADO
99	Adriana de Lima Camargo	Assistente de Controle Administrativo	0	7,5	5	5	5	22,5	20	42,5	APTO	REPROVADO
313	Silvana Martins	Assistente de Controle Administrativo	0	10	5	5	2,5	22,5	20	42,5	APTO	REPROVADO
83	Wilton Pereira Rocha	Assistente de Controle Administrativo	2,5	2,5	5	5	12,5	27,5	15	42,5	APTO	REPROVADO
252	Mirian Barbosa Camargo	Assistente de Controle Administrativo	0	7,5	2,5	5	5	20	22	42	APTO	REPROVADO
353	Katia Helena Rodrigues da Cunha	Assistente de Controle Administrativo	7,5	2,5	2,5	2,5	5	20	21	41	APTO	REPROVADO
235	Maria Ferreira da Silva	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	5	7,5	2,5	22,5	18	40,5	APTO	REPROVADO
374	Alairson Figueiredo Neto Junior	Assistente de Controle Administrativo	0	5	2,5	2,5	10	20	20	40	APTO	REPROVADO
358	Claudineia Aparecida Mendes	Assistente de Controle Administrativo	7,5	5	2,5	2,5	2,5	20	20	40	APTO	REPROVADO
126	Jose Ivan Lira	Assistente										

253	Maricelma Fernandes da Silva	Assistente de Controle Administrativo	5	5	5	0	5	20	16	36	APTO	REPROVADO
203	Danielle Simões Pato	Assistente de Controle Administrativo	0	5	5	2,5	5	17,5	18	35,5	APTO	REPROVADO
333	Joel Oliveira dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	2,5	10	5	25	10	35	APTO	REPROVADO
3	Jose Ademir Arnabal	Assistente de Controle Administrativo	2,5	2,5	0	7,5	10	22,5	12	34,5	APTO	REPROVADO
212	Ana Carolina Elling	Assistente de Controle Administrativo	0	5	0	2,5	7,5	15	19	34	APTO	REPROVADO
352	Rodrigo Jose Pilon Gonçalves	Assistente de Controle Administrativo	0	7,5	0	5	0	12,5	21	33,5	APTO	REPROVADO
307	Alyne Keila Zorzo Vieira	Assistente de Controle Administrativo	2,5	2,5	2,5	2,5	5	15	16	31	APTO	REPROVADO
153	Thiago Barbosa Camargo	Assistente de Controle Administrativo	2,5	5	2,5	5	2,5	17,5	12	29,5	APTO	REPROVADO
151	Dioni Roberto Momm Tenfen	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
441	Gustavo Soares Ortiz	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
421	Kelli Maria Helena Simões Pato	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
240	Luciana Anttil	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
226	Orlene da Silva Justo	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
272	Silvana Maria Sauer	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
75	Solange Grandier de Avilla	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
40	Valdirene Rodrigues de Almeida	Assistente de Controle Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
14	Josimar dos Santos	Auxiliar Administrativo	2,5	7,5	7,5	10	10	37,5	21	58,5	APTO	APROVADO
144	Leoni Krenick	Auxiliar Administrativo	5	5	5	10	7,5	32,5	20	52,5	APTO	REPROVADO
388	Marielene Bernatzky	Auxiliar Administrativo	5	10	10	5	5	35	17	52	INAPTO	REPROVADO
315	Marines Perez	Auxiliar Administrativo	5	5	5	5	7,5	27,5	20	47,5	APTO	REPROVADO
419	Shirley Tostes do Nascimento	Auxiliar Administrativo	5	5	7,5	5	10	32,5	15	47,5	INAPTO	REPROVADO
397	Luiz Fernando Zanosso	Auxiliar Administrativo	0	5	7,5	10	2,5	25	21	46	APTO	REPROVADO
156	Gabriela Cordoli	Auxiliar Administrativo	5	7,5	5	7,5	7,5	32,5	13	45,5	APTO	REPROVADO
188	Helida dos Santos	Auxiliar Administrativo	2,5	7,5	10	2,5	2,5	25	20	45	APTO	REPROVADO
411	Kelly Cristina Batista dos Santos	Auxiliar Administrativo	2,5	5	5	2,5	10	25	20	45	APTO	REPROVADO
398	Queli Cristina Fornaziero	Auxiliar Administrativo	2,5	7,5	2,5	2,5	7,5	22,5	21	43,5	APTO	REPROVADO
255	Daniel Simões Pato	Auxiliar Administrativo	0	5	7,5	7,5	5	25	18	43	APTO	REPROVADO
121	Rozeli Oliveira dos Santos	Auxiliar Administrativo	0	5	2,5	10	5	22,5	20	42,5	INAPTO	REPROVADO
129	Vania Maria dos Santos	Auxiliar Administrativo	0	5	5	7,5	5	22,5	20	42,5	APTO	REPROVADO
189	Anair Leme	Auxiliar Administrativo	5	5	2,5	2,5	5	20	20	40	APTO	REPROVADO
413	Ivete de Oliveira	Auxiliar Administrativo	2,5	7,5	2,5	0	10	22,5	17	39,5	INAPTO	REPROVADO
302	Elaine Regina Fortes Lopes	Auxiliar Administrativo	0	7,5	7,5	7,5	2,5	25	14	39	APTO	REPROVADO
294	Merihelen Sargi Dias de Oliveira	Auxiliar Administrativo	0	2,5	5	5	2,5	15	21	36	APTO	REPROVADO
380	Vanessa Joaquim da Costa	Auxiliar Administrativo	0	2,5	5	2,5	5	15	21	36	APTO	REPROVADO
45	Larice Aparecida do Nascimento	Auxiliar Administrativo	0	7,5	2,5	7,5	0	17,5	17	34,5	APTO	REPROVADO
418	João Paulo de Oliveira Ferreira	Auxiliar Administrativo	0	7,5	5	7,5	2,5	22,5	8	30,5	APTO	REPROVADO
254	Claudia Conceição de Magalhães	Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO

417	Fabio Batista de Jesus	Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
256	Neura Groch Campos	Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
420	Rodrigo Quintino Galvão	Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
347	Sônia Maria Lino	Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO FEZ	REPROVADO
131	Genesi Tatiane Bard	Auxiliar Consultorio Odontológico	7,5	5	5	12,5	35	22	57	DISPENSADO	REPROVADO	
225	Aline Nogueira Bioni	Auxiliar Consultorio Odontológico	7,5	10	5	0	10	32,5	19	51,5	DISPENSADO	REPROVADO
303	Gleisia Teixeira Araujo	Auxiliar Consultorio Odontológico	2,5	5	5	12,5	30	16	46	DISPENSADO	REPROVADO	
286	Marcia Aparecida Gomes	Auxiliar Consultorio Odontológico	2,5	5	0	7,5	10	25	21	46	DISPENSADO	REPROVADO
245	Cacilda de Oliveira Eloy	Auxiliar Consultorio Odontológico	2,5	5	0	0	7,5	15	18	33	DISPENSADO	REPROVADO
37	Maria Lopes	Auxiliar de Enfermagem	5	7,5	5	10	15	42,5	18	60,5	DISPENSADO	APROVADO
247	Aparecida Bernadete Daniel Cora	Auxiliar de Enfermagem	0	5	5	12,5	10	32,5	20	52,5	DISPENSADO	REPROVADO
415	Clemilson Marques Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	7,5	5	0	12,5	7,5	32,5	18	50,5	DISPENSADO	REPROVADO
106	Vânia dos Santos Alves	Auxiliar de Enfermagem	5	7,5	7,5	7,5	2,5	30	20	50	DISPENSADO	REPROVADO
85	Ana Paula Fagundes	Auxiliar de Enfermagem	2,5	5	10	5	7,5	30	19	49	DISPENSADO	REPROVADO
250	Celi Claudino dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2,5	5	2,5	7,5	12,5	30	19	49	DISPENSADO	REPROVADO
249	Fátima Rosário Laurindo	Auxiliar de Enfermagem	2,5	10	5	7,5	5	30	18	48	DISPENSADO	REPROVADO
184	Lenir Tazsch e Silva	Auxiliar de Enfermagem	2,5	5	2,5	5	15	30	18	48	DISPENSADO	REPROVADO
103	Aparecida Nunes da Silva Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	2,5	5	7,5	5	7,5	27,5	19	46,5	DISPENSADO	REPROVADO
246	Ely Soverino da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2,5	2,5	7,5	7,5	7,5	27,5	18	45,5	DISPENSADO	REPROVADO
150	Silvana da Silva Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	5	2,5	2,5	5	10	25	20	45	DISPENSADO	REPROVADO
248	Marcia Sargi Dias de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	7,5	2,5	5	5	7,5	27,5	17	44,5	DISPENSADO	REPROVADO
236	Meire Aparecida Nunes Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	0	5	7,5	7,5	5	25	17	42	DISPENSADO	REPROVADO
186	Lucia Lopes Simão	Auxiliar de Enfermagem	5	5	2,5	5	7,5	25	14	39	DISPENSADO	REPROVADO
383	Elizabeth Alves da Conceição	Auxiliar de Enfermagem	5	5	2,5	2,5	7,5	22,5	14	36,5	DISPENSADO	REPROVADO
341	Claudete Catarina Polachini	Auxiliar de Enfermagem	5	2,5	2,5	2,5	5	17,5	11	28,5	DISPENSADO	REPROVADO
432	Anderson Rodrigues dos Santos	Fiscal de Tributos	2,5	10	7,5	5	12,5	37,5	21	58,5	APTO	APROVADO
327	Emerson Marino dos Santos	Fiscal de Tributos	5	5	7,5	5	15	37,5	17	54,5	APTO	APROVADO
439	Claudia da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	5	10	7,5	7,5	20	50	23	73	DISPENSADO	APROVADO
6	Manoel Zuffro da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	2,5	5	10	12,5	17,5	47,5	21	68,5	DISPENSADO	APROVADO
160	Pedro Zanfrilli Moreira	Fiscal de Vigilância Sanitária	2,5	7,5	7,5	10	12,5	40	19	59	DISPENSADO	APROVADO
344	Diego Quintino Galvão	Fiscal de Vigilância Sanitária	5	7,5	5	7,5	15	40	18	58	DISPENSADO	APROVADO
87	Luiz Jefuzinho da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	5	5	7,5	10	10	37,5	18	55,5	DISPENSADO	APROVADO
59	Francoeli Floripes de souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	0	7,5	5	5	12,5	30	22	52	DISPENSADO	REPROVADO
306	Marinaldo Ribas	Fiscal de Vigilância Sanitária	2,5	5	5	5	12,5	30	21	51	DISPENSADO	REPROVADO
141	Douglas dos Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária	2,5	5	10	7,5	5	30	18	48	DISPENSADO	REPROVADO
293	Leonardo de Lima	Fiscal de Vigilância Sanitária	0	2,5	0	5	7,5	15	23	38	DISPENSADO	REPROVADO
326	Sueli Lopes de Camargo	Fiscal de Vigilância Sanitária	0	2,5	2,5	5	10	20	17	37	DISPENSADO	REPROVADO

373	Flavia Regina Mayer	Fiscal de Vigilância Sanitária	0	7,5	5	7,5	5	25	11	36	DISPENSADO	REPROVADO
314	Luiz Fernando dos Santos Moreira	Fiscal de Vigilância Sanitária	0	5	0	5	15	25	10	35	DISPENSADO	REPROVADO
422	Agnaldo de Oliveira Eloi	Fiscal de Vigilância Sanitária	0	2,5	0	5	12,5	20	6	26	DISPENSADO	REPROVADO
38	Maurinho dos Santos	Técnico Agrícola	2,5	5	5	7,5	17,5	37,5	18	55,5	DISPENSADO	APROVADO
279	Clebson dos Santos Ribas	Técnico Agrícola	0	7,5	10	7,5	10	35	21	56	DISPENSADO	REPROVADO
136	Edmar Odair Washiot	Técnico Agrícola	2,5	12,5	5	5	7,5	32,5	21	53,5	DISPENSADO	REPROVADO
371	Pedro Mendes Junior	Técnico Agrícola	0	5	2,5	5	17,5	30	15	45	DISPENSADO	REPROVADO
434	Marco Antonio de Almeida	Técnico Cont. Adm. Financeiro	5	10	7,5	5	17,5	45	22	67	APTO	APROVADO
346	Wilson Rodrigues Baracho	Técnico Cont. Adm. Financeiro	5	7,5	10	7,5	15	45	21	66	APTO	APROVADO
316	Lauro Jozeiny Coria	Técnico Cont. Adm. Financeiro	5	5	5	10	17,5	42,5	21	63,5	APTO	APROVADO
395	Theodoro Alcântara	Técnico Cont. Adm. Financeiro	10	7,5	2,5	10	12,5	42,5	19	61,5	APTO	APROVADO
381	Marizete Chamaida	Técnico em Enfermagem	2,5	7,5	10	5	10	35	19	54	DISPENSADO	REPROVADO
399	Lucilene da Silva Bernachi	Técnico em Enfermagem	2,5	5	7,5	10	7,5	32,5	20	52,5	DISPENSADO	REPROVADO
276	Andrea Zane Targa	Técnico em Enfermagem	0	7,5	5	7,5	7,5	27,5	22	49,5	DISPENSADO	REPROVADO
155	Elana Cidinha Albano	Técnico em Enfermagem	0	5	12,5	5	5	27,5	22	49,5	DISPENSADO	REPROVADO
343	Vera Elen Mendes	Técnico em Enfermagem	0	2,5	2,5	7,5	17,5	25	17	42	DISPENSADO	REPROVADO
291	Lucia de Souza	Técnico em Higiene Dental	2,5	5	2,5	7,5	10	27,5	18	45,5	DISPENSADO	REPROVADO
393	Viviane Alencar	Técnico em Higiene Dental	5	7,5	2,5	5	12,5	32,5	16	48,5	DISPENSADO	REPROVADO
359	Isabel Cristina Bortoloto da Silva	Técnico Lab. de Análises Clínicas	2,5	2,5	5	5	25	40	23	63	DISPENSADO	APROVADO
27	Flávia Martins Comia	Técnico em Radiologia	2,5	2,5	7,5	7,5	2,5	22,5	23	45,5	DISPENSADO	REPROVADO
342	Paulo Daniel Ferreira Alves	Técnico em Radiologia	5	5	7,5	7,5	7,5	30	21	51	DISPENSADO	REPROVADO
142	Edmar Alves Tenreira	Técnico em Vigilância Sanitária	7,5	7,5	7,5	2,5	12,5	37,5	17	54,5	DISPENSADO	APROVADO
446	Ana Lucia Buri Amari da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	2,5	7,5	2,5	7,5	15	35	23	58	DISPENSADO	REPROVADO
69	Mari Neuza Guedes dos Santos	Técnico em Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	0	0	DISPENSADO	REPROVADO

Nova Monte Verde, MT 08 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 001/2008
Wilson Rodrigues Baracho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO - RESULTADO DO CONCURSO EDITAL Nº 001/2008 CANDIDATOS NÍVEL SUPERIOR												
RESULTADO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CARGO			PROVA TEÓRICA					SOMA (PROVA) POS			TOTAL	RESULTADO
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA	PORT.	MAT.	HIST.	GEOG.	ET. e C.E.	NOTA	RED.	PT	NOTA	FINAL
154	Janete Aparecida Soares	Assistente Social	7,5	5	7,5	7,5	15	42,5	24	0	66,5	APROVADO
290	Luciana Albano	Assistente Social	10	10	2,5	2,5	15	40	19	0	59	APROVADO
223	Sandra Fernandes Rodrigues	Assistente Social	10	5	7,5	2,5	7,5	32,5	21	0	53,5	REPROVADO
389	Kelen Fernanda da Silva	Assistente Social	5	5	2,5	5	0	17,5	20	0	37,5	REPROVADO
237	Erica Cristina dos Santos Schnauder	Enfermeira	10	10	10	5	20	55	23	0	78	APROVADO
26	Flaviene Zequine Provezan	Enfermeira	7,5	7,5	10	7,5	17,5	50	18	5	73	APROVADO
381	Gabriela Guedes Furtado de Carvalho	Enfermeira	7,5	5	10	2,5	17,5	42,5	20	5	67,5	APROVADO
286	Luiz Mauro Correa Junior	Enfermeiro	7,5	5	7,5	10	15	45	20	0	65	APROVADO
382	Lidiane Neves da Silva	Enfermeira	7,5	7,5	5	5	12,5	37,5	11	0	48,5	APROVADO
288	Miréia dos Santos	Enfermeira	2,5	5	2,5	5	15	30	19	0	49	REPROVADO
379	Marcia Regina Maciel	Enfermeira	5	5	2,5	5	10	27,5	17	0	44,5	REPROVADO
396	Jocycara Schwartz Cosme	Enfermeira	0	0								

412	Valdinei de Oliveira Prado	Professor de Educação Física	7,5	7,5	10	12,5	12,5	50	24	0	74	APROVADO
267	Paulo Cleverson Schnauer	Professor de Educação Física	10	10	2,5	7,5	15	45	21	0	66	APROVADO
268	Junior Cardoso	Professor de Educação Física	7,5	5	7,5	10	7,5	37,5	19	0	56,5	APROVADO
44	Tania Mara Felipe Ferro	Professor de Geografia	7,5	7,5	12,5	12,5	17,5	57,5	20	0	77,5	APROVADO
428	Adamilton Gendelê Garcia	Professor de Geografia	7,5	10	5	7,5	15	45	23	5	73	APROVADO
243	Jurandi Alves Caetano	Professor de Geografia	5	7,5	5	7,5	17,5	42,5	20	5	67,5	APROVADO
196	Cristina da Silva Rodrigues	Professor de Língua Portuguesa	10	7,5	7,5	10	15	50	24	5	79	APROVADO
365	Neusa Aparecida Erias	Professor de Língua Portuguesa	2,5	7,5	7,5	7,5	17,5	42,5	23	5	70,5	APROVADO
414	Simone Assis Furtado	Professor de Língua Portuguesa	0	7,5	7,5	10	12,5	37,5	18	0	55,5	REPROVADO
31	Cleide Cristina Garcia	Professor de Língua Portuguesa	0	5	2,5	7,5	12,5	27,5	16	0	43,5	REPROVADO
2	Mari Neuza Guedes dos Santos	Professor de Língua Portuguesa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REPROVADO
427	Patricia Sanches da Silva	Professor de Língua Inglesa	7,5	7,5	7,5	12,5	12,5	47,5	25	5	77,5	APROVADO
88	Maria dos Reis Laranja Zanella	Professor de Língua Inglesa	10	7,5	5	12,5	10	45	22	5	72	APROVADO
92	Elaine Cristina Boiati Antunes	Professor de Língua Inglesa	5	7,5	10	12,5	12,5	47,5	22	0	69,5	APROVADO
239	Milena Mascarello	Professor de Matemática	7,5	5	5	10	12,5	40	18,5	0	58,5	APROVADO
198	Laiza Momm Tenfen Lehmann	Professor de Pedagogia	12,5	7,5	10	12,5	20	62,5	24	5	91,5	APROVADO
89	Reni Burei de Lara	Professor de Pedagogia	10	10	10	12,5	17,5	60	23	5	88	APROVADO
110	Sidneia Colpani	Professor de Pedagogia	7,5	7,5	10	12,5	17,5	55	24	5	84	APROVADO
199	Silvana Gonçalves Arantes	Professor de Pedagogia	10	7,5	7,5	12,5	17,5	55	21	5	81	APROVADO
200	Otoniel dos Santos	Professor de Pedagogia	12,5	5	10	10	20	57,5	23	0	80,5	APROVADO
283	Janeir dos Santos	Professor de Pedagogia	7,5	10	12,5	10	17,5	57,5	21	0	78,5	APROVADO
222	Dione Emilia Correa Boing	Professor de Pedagogia	10	10	7,5	10	17,5	55	23	0	78	APROVADO
297	Cleci Rojane Schnaefer Wons	Professor de Pedagogia	7,5	7,5	5	12,5	20	52,5	24	0	76,5	APROVADO
13	Evânia Zanilli Moreira da Silva	Professor de Pedagogia	10	5	7,5	12,5	15	50	20	5	75	APROVADO
149	Luis Carlos Alves Teixeira	Professor de Pedagogia	10	5	5	12,5	12,5	45	22	5	72	APROVADO
231	Milene Dutra mascarello	Professor de Pedagogia	7,5	7,5	12,5	10	12,5	50	22	0	72	APROVADO
135	Valdine Sobrinho da Costa	Professor de Pedagogia	5	7,5	7,5	12,5	17,5	50	22	0	72	APROVADO
372	Sônia Alice Silveira	Professor de Pedagogia	7,5	7,5	7,5	12,5	12,5	47,5	24	0	71,5	APROVADO
218	Patricia Fabiana Effting	Professor de Pedagogia	7,5	7,5	7,5	12,5	20	55	16	0	71	APROVADO
53	Claudianeia Schadek Labiak	Professor de Pedagogia	7,5	5	7,5	12,5	15	47,5	23	0	70,5	APROVADO
119	Neira Helena Assis Rosa	Professor de Pedagogia	7,5	7,5	5	12,5	17,5	50	19	0	69	APROVADO
77	Fernanda Lehmann Nagel	Professor de Pedagogia	5	10	7,5	10	17,5	50	18	0	68	APROVADO
350	Anderson Jorge dos Santos	Professor de Pedagogia	2,5	5	7,5	10	20	45	22	0	67	APROVADO
148	Silvana Ferreira da Silva	Professor de Pedagogia	5	5	7,5	12,5	15	45	21	0	66	APROVADO
181	Rosângela Slovinski Wons	Professor de Pedagogia	7,5	5	7,5	7,5	15	42,5	23	0	65,5	APROVADO

147	Neide Dias de Melo	Professor de Pedagogia	5	5	10	10	15	45	18	0	63	APROVADO
271	Maria de Fátima da Silva	Professor de Pedagogia	2,5	7,5	5	2,5	20	37,5	22	0	59,5	APROVADO
21	Maria Aparecida Torralbo	Professor de Pedagogia	7,5	2,5	7,5	10	12,5	40	18	0	58	APROVADO
370	Rodolfo Garcia Silva	Professor de Pedagogia	2,5	7,5	5	7,5	15	37,5	20	0	57,5	APROVADO
241	Iracy Rodrigues de Carvalho Costa	Professor de Pedagogia	5	7,5	7,5	7,5	12,5	40	11	0	51	APROVADO
345	Lucineia Alves Barbosa	Professor de Pedagogia	5	5	5	5	12,5	32,5	20	0	52,5	REPROVADO
125	Geise Cristine Mons	Professor de Pedagogia	0	5	7,5	5	15	32,5	19	0	51,5	REPROVADO
122	Roselaine Alves	Professor de Pedagogia	2,5	2,5	5	2,5	17,5	30	19	0	49	REPROVADO
180	Marcia Schadek	Professor de Pedagogia	10	5	2,5	0	12,5	30	18	0	48	REPROVADO
197	Simone Mireli Colnaghi	Professor de Pedagogia	5	2,5	7,5	7,5	7,5	30	18	0	48	REPROVADO
244	Maria Anjos Pereira de Souza da Silva	Professor de Pedagogia	5	7,5	5	5	7,5	30	17	0	47	REPROVADO
22	Vanuzia Aparecida Onofre	Professor de Pedagogia	2,5	5	2,5	7,5	12,5	30	17	0	47	REPROVADO
12	Elizabete Taborada Bussolero	Professor de Pedagogia	5	10	5	5	15	40	0	5	45	REPROVADO
429	Elizete de Oliveira	Professor de Pedagogia	0	7,5	2,5	5	12,5	27,5	17	0	44,5	REPROVADO
74	Neiva Terezinha da Rocha Schisler	Professor de Pedagogia	0	2,5	5	5	15	27,5	16	0	43,5	REPROVADO
445	Maria Luiza Colnaghi	Professor de Pedagogia	2,5	5	5	0	15	27,5	12	0	39,5	REPROVADO
54	Maria Salvador dos Santos Ribas	Professor de Pedagogia	5	5	7,5	7,5	7,5	32,5	0	0	32,5	REPROVADO
363	Andrea Alves da Silva Coelho	Professor de Pedagogia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REPROVADO
224	Francisco Ribeiro dos Santos	Professor de Pedagogia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REPROVADO
321	Mari Rodrigues de Oliveira	Professor de Pedagogia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REPROVADO
320	Rosenire Dias da Trindade	Professor de Pedagogia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REPROVADO
4	Aida Saab	Psicólogo	5	7,5	7,5	7,5	10	37,5	18	0	55,5	APROVADO
367	Edna Pereira Lima Cuellar	Psicólogo	0	5	7,5	2,5	2,5	17,5	19	0	36,5	REPROVADO
408	Adriana Inaque	Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REPROVADO

Nova Monte Verde, MT 08 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008

Wilton Rodrigues Baracho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO			
RESULTADO DOS CANDIDATOS PROVA PRÁTICA POR ORDEM DE CARGO			PROVA PRÁTICA
Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA	RESULTADO
47	Adriana Bazani	Assistente de Controle Administrativo	APTO
99	Adriana de Lima Camargo	Assistente de Controle Administrativo	APTO
448	Adriana Istoski	Assistente de Controle Administrativo	APTO
158	Adriele Laurindo de Moraes	Assistente de Controle Administrativo	APTO
360	Agna Urdiale dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	APTO
26	Alessandra Arantes de Freitas	Assistente de Controle Administrativo	APTO
51	Alessandra Marta do Nascimento	Assistente de Controle Administrativo	APTO
374	Aluirson Figueiredo Neto Junior	Assistente de Controle Administrativo	APTO
307	Alyne Keila Zorzo Vieira	Assistente de Controle Administrativo	APTO
212	Ana Carina Effting	Assistente de Controle Administrativo	APTO
332	André Cordioi	Assistente de Controle Administrativo	APTO
329	Andréa Maria Christen	Assistente de Controle Administrativo	APTO
323	Andressa Colombo	Assistente de Controle Administrativo	APTO
280	Angela Francislaide de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	APTO
433	Antonio Pedro Fernandes	Assistente de Controle Administrativo	APTO
375	Aparecida de Fatima da Costa Silva	Assistente de Controle Administrativo	INAPTO
185	Beatriz Arnalt Padua	Assistente de Controle Administrativo	APTO
112	Beatriz Nagel	Assistente de Controle Administrativo	APTO
400	Bianca Zuccoli Prizon	Assistente de Controle Administrativo	APTO
358	Claudineia Aparecida Mendes	Assistente de Controle Administrativo	APTO
308	Cleisivan Onofre	Assistente de Controle Administrativo	APTO
203	Danielle Simões Pato	Assistente de Controle Administrativo	APTO
151	Dioni Roberto Momm Tenfen	Assistente de Controle Administrativo	NÃO COMPARECEU
405	Eliane Gomes da Silva	Assistente de Controle Administrativo	INAPTO
220	Elsangela Pereira da Silva	Assistente de Controle Administrativo	APTO
424	Fabiane Laurindo de Moraes	Assistente de Controle Administrativo	APTO
214	Giane Manteli Pereira	Assistente de Controle Administrativo	APTO
425	Giovane de Lima Martins	Assistente de Controle Administrativo	APTO
441	Gustavo Soares Ortiz	Assistente de Controle Administrativo	NÃO COMPARECEU
318A	Irenilde Gouveia de Souza	Assistente de Controle Administrativo	APTO
317	Isabel da Glória Santana	Assistente de Controle Administrativo	APTO

114	Italo Jacó de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	APTO
333	Joel Oliveira dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	APTO
33	Jose Ademir Arrabal	Assistente de Controle Administrativo	APTO
126	Jose Ivan Lira	Assistente de Controle Administrativo	INAPTO
115	Juarez Aparecido Maciel	Assistente de Controle Administrativo	APTO
157	Karla Beatriz Bernatzky	Assistente de Controle Administrativo	APTO
353	Katia Helena Rodrigues da Cunha	Assistente de Controle Administrativo	APTO
421	Kelli Maria Helena Simões Pato	Assistente de Controle Administrativo	NÃO COMPARECEU
205	Kely Melissa da Silva	Assistente de Controle Administrativo	APTO
98	Leandra de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	APTO
211	Leandro Mendes Pacheco	Assistente de Controle Administrativo	APTO
128	Leandro Sergio Fornaziero	Assistente de Controle Administrativo	APTO
240	Luciana Antol	Assistente de Controle Administrativo	NÃO COMPARECEU
328	Lucimar Barbosa Martins (PNE)	Assistente de Controle Administrativo	APTO
330	Lucimara Campanha	Assistente de Controle Administrativo	APTO
168	Maiara Azevedo dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	APTO
331	Maisa de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	APTO
309	Marcilene de Andrade Pedroso	Assistente de Controle Administrativo	INAPTO
403	Marcos José Martins de Assis	Assistente de Controle Administrativo	APTO
325	Maria de Fátima Pato	Assistente de Controle Administrativo	APTO
251	Maria dos Santos	Assistente de Controle Administrativo	APTO
235	Maria Ferreira da Silva	Assistente de Controle Administrativo	APTO
428	Maria Helena dos Santos da Silva	Assistente de Controle Administrativo	APTO
221	Mariana Gomes Martins	Assistente de Controle Administrativo	APTO
253	Maricelma Fernandes da Silva	Assistente de Controle Administrativo	APTO
278	Marilda Pereira	Assistente de Controle Administrativo	INAPTO
362	Mirian Aparecida de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	APTO
252	Mirian Barbosa Camargo	Assistente de Controle Administrativo	APTO
368	Naimier Luis Monteiro	Assistente de Controle Administrativo	NÃO COMPARECEU
354	Nicete Regina da Silva	Assistente de Controle Administrativo	APTO
447	Nilsa Lehtbach	Assistente de Controle Administrativo	APTO
226	Oriene da Silva Justo	Assistente de Controle Administrativo	NÃO COMPARECEU
5	Regilange Eloi	Assistente de Controle Administrativo	NÃO COMPARECEU
423	Regina Célia Gomes	Assistente de Controle Administrativo	APTO

385	Roberta Barros Valeria	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
382	Rodrigo Jose Pilon Gonçalves	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
36	Rosilene Kerber	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
202	Sidnei Hunka	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
111	Silvana Aparecida Pecinato	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
201	Silvana Cardoso de Souza	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
272	Silvana Maria Sauer	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
313	Silvana Martins	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
233	Simônica Maria de Oliveira	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
75	Solange Grander de Avilla	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
178	Suelane Nunes Mouzinho	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
183	Suelen de Pontes Alexandre	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	INAPTO
204	Tânia Barros de Almeida	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
153	Thiago Barbosa Camargo	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
410	Valdirene Rodrigues de Almeida	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
83	Wilton Pereira Rocha	Assistente de Controle Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
169	Anair Leme	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
254	Claudia Conceição de Magalhães	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
255	Daniel Simões Pato	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
302	Eliene Regina Fontes Lopes	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
417	Fabio Batista de Jesus	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
158	Gabriela Cordili	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
188	Helida dos Santos	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
413	Ivete de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	INAPTO
418	João Paulo de Oliveira Ferreira	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
14	Josimar dos Santos	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
411	Kelly Cristina Batista dos Santos	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
45	Larice Aparecida do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
144	Leoni Koeniuk	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
397	Luiz Fernando Zanrosso	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
388	Marlene Bernatzky	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	INAPTO
315	Marines Perez	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
294	Merihelen Sargi Dias de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
256	Neura Groch Campos	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU

398	Queli Cristina Fomaziero	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
420	Rodrigo Quintino Galvão	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
121	Rozeli Oliveira Dos Santos	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	INAPTO
419	Shirley Tostes do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	INAPTO
347	Sonia Maria Lino	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
380	Vanessa Joaquim da Costa	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
129	Vania Maria dos Santos	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa	APTO
187	Francisco Coelho de Paula	Eletricista Instalador	Estrutura Administrativa	APTO
269	José Nilton Garbin	Eletricista Instalador	Estrutura Administrativa	APTO
182	Roberto Ferreira dos Santos	Eletricista Instalador	Estrutura Administrativa	APTO
432	Anderson Rodrigues dos Santos	Fiscal de Tributos	Estrutura Administrativa	APTO
327	Emerson Marino dos Santos	Fiscal de Tributos	Estrutura Administrativa	APTO
52	João Norberto de Jesus	Mecânico	Estrutura Administrativa	APTO
227	Adilson Skravanski	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	APTO
176	Celso Antonio da Silva	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	APTO
402	Cicero Tavares de Freitas	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	INAPTO
19	Derci Aparecido Perão	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	APTO
82	Jair Ferreira	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	INAPTO
79	Luiz Otavio Ferro	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	INAPTO
127	Luiz Tavares de Freitas	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
174	Marcio de Oliveira	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	INAPTO
324	Nivaldo Ferreira Bessa	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	APTO
384	Valdomiro Poglaski	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	APTO
287	Victor Prado Lima	Motorista CNH-C	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
101	Adilson Aparecido dos Santos	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	INAPTO
63	Adriano de Novaes Campanucci	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
164	Agostinho Gonçalo Ferreira	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	INAPTO
41	Aloides Leite de Oliveira	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
175	Antonio Trujillo	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	INAPTO
108	Benedito Altamir Campanucci	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
292	Cassiano Tates da Silva	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
162	Claudio de Oliveira da Silva	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
39	Heliomar Selberto Bley	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
444	Leandro Alves Amancio	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO

15	Lourenço Leandro	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	INAPTO
355	Luiz Vieira Fraile	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
60	Manceo Messias de Jesus Costa	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
78	Marcos Antonio Gonçalves	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
389	Milton Leal	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	INAPTO
105	Nilton Dilallo	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
9	Reinhardt Kelm	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
30	Romeu João Megiolaro	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
16	Sidney Leite de Oliveira	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
219	Valmir Ramos	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	NÃO COMPARECEU
40	Vitamar dos Santos Fagundes	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
189	Zequias Geremias de Andrade	Motorista CNH-D	Estrutura Administrativa	APTO
338	Sandro Freisleben	Operador Moto Niveladora	Secretaria de Obras	APTO
48	Antonio Coelho de Paula	Operador Pá Carregadeira	Secretaria de Obras	APTO
305	Devani dos Santos Ouveim	Operador Pá Carregadeira	Secretaria de Obras	APTO
10	Edson Lehbach	Operador Pá Carregadeira	Secretaria de Obras	APTO
20	Eduardo Brustolin Pereira	Operador Pá Carregadeira	Secretaria de Obras	APTO
67	Vigan Polgaski	Operador Pá Carregadeira	Secretaria de Obras	APTO
64	Fabiano Borges de Paulo	Operador Trator Pneu	Estrutura Administrativa	APTO
34	Luiz Carlos dos Santos	Operador Trator Pneu	Estrutura Administrativa	APTO
406	Valdinei Joaquim da Costa	Operador Trator Pneu	Estrutura Administrativa	APTO
284	William Miranda Ferreira	Operador Trator Pneu	Estrutura Administrativa	INAPTO
316	Lauro Josney Corrêa	Técnico Cont. Adm. e Financeiro	Estrutura Administrativa	APTO
434	Marco Antonio de Almeida	Técnico Cont. Adm. e Financeiro	Estrutura Administrativa	APTO
395	Theodorico Alcântara	Técnico Cont. Adm. e Financeiro	Estrutura Administrativa	APTO
346	Wilson Rodrigues Baracho	Técnico Cont. Adm. e Financeiro	Estrutura Administrativa	APTO

Nova Monte Verde, MT 08 de abril de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008
Wilton Rodrigues Baracho
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 23/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PRODUTOS PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTE DO MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA-MT
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 07.07002.08.306.0170.2103.3.3.90.30.07.00-999

VALOR: R\$ 49.387,50 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2008

DATA: 01/04/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2008, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA, PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA A EMPRESA RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 125.050,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, E CINQUENTA REAIS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 11 DE ABRIL DE 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

LEI N.º 257, de 11 de Abril de 2008.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2008, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

município para o exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ 1.822.712,12 nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Educação e Cultura
002 – FUNDEB
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0006 – Ensino Fundamental
1015 – Construção de Escolas Municipais
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 670.000,00

06 – Secretaria de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0010 – Saúde e Saneamento
1057 – Construção, Captação e Distr. Água
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 270.000,00

09 – Secretaria de Transporte e Obras
001 – Gabinete do Secretário
26 – Transportes
782 – Transporte Rodoviário
0012 – Transporte Rodoviário
1035 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 882.712,12

Total R\$ 1.822.712,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será reduzido em igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Programa de 2008:

06 – Secretaria de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0010 – Saúde e Saneamento
1023 – Aquisição Caminhão Coleta de Lixo
4490.52.00.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 70.000,00

06 – Secretaria de Saúde
002 – Fundo Municipal de Saúde
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0010 – Saúde e Saneamento
1056 – Constr. Rede Esgoto e Galeria Águas Pluviais
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

09 – Secretaria de Transporte e Obras
001 – Gabinete do Secretário
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0009 – Habitação e Urbanismo
1030 – Pavimentação de Vias Públicas
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 775.000,00

09 – Secretaria de Transporte e Obras
001 – Gabinete do Secretário
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0009 – Habitação e Urbanismo
1032 – Construção de Terminal Rodoviário
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

09 – Secretaria de Transporte e Obras
001 – Gabinete do Secretário
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0009 – Habitação e Urbanismo
1034 – Constr. Centro Administrativo
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

09 – Secretaria de Transporte e Obras
001 – Gabinete do Secretário
16 – Habitação
482 – Habitação e Urbanismo
0009 – Habitação e Urbanismo
1033 – Construção de Unidades Habitacionais
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 410.000,00

09 – Secretaria de Transporte e Obras
001 – Gabinete do Secretário
25 – Energia
752 – Energia Elétrica
0009 – Habitação e Urbanismo
1040 – Expansão de Rede Elétrica
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 140.712,12

09 – Secretaria de Transporte e Obras
001 – Gabinete do Secretário
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
0012 – Transporte Rodoviário
1037 – Aquisição de Veículos e Equip. Rodoviários
4490.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 127.000,00

Total R\$ 1.882.712,12

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Abril de 2008.

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranatinga

DECRETO Nº. 374/2008

“Decreta luto oficial em todo Município de Paranatinga pelo falecimento do Sr. EDER PEREIRA, Diretor da Cadeia Pública de Paranatinga.

Considerando o falecimento do Sr. EDER PEREIRA, ocorrido no dia 27 de fevereiro do corrente ano;

Considerando sua inestimável contribuição junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Diretor da Cadeia Pública de Paranatinga, com desprendida dedicação e comprovada eficiência;

Considerando a consternação que seu falecimento causou em todos nossos municípios.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, por meio de seu Vice-Prefeito, JAMIRO REIS LUIZ, no uso e gozo de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento do Sr. EDER PEREIRA, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2008.

Artigo 2º - As bandeiras oficiais hasteadas em todos os locais obrigatórios do Município de Paranatinga deverão permanecer a meia haste, nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março do corrente, ativando a lembrança e em respeito ao falecimento do Sr. Eder Pereira.

Artigo 3º - **Fica Decretado ponto facultativo na data de 28 de fevereiro de 2008, mantendo-se expediente normal na data de 29 de fevereiro de 2008.**

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e às atividades essenciais de saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2008.

JAMIRO REIS LUIZ
Vice-Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/03/2008
Hora: 14:41:35
Pag.: 001

ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Março /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA			1.450,96	5.919,04	1.450,96	5.919,04		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	PARANATINGA PREV - C/C 6.481-5	1.355.901,42		118.428,71	237.171,43	12.033,77	26.346,75	1.462.296,36	
2.00.001.001.002	PARANATINGA-PREV - C/C 60153-2	372.166,27		2.501,07	9.119,70			374.667,34	
	TOTAL DO GRUPO	1.728.067,69		122.930,74	252.210,17	13.484,73	32.265,79	1.836.963,70	
	SALDO DO GRUPO	1.728.067,69		122.930,74	252.210,17	13.484,73	32.265,79	1.836.963,70	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F			27,10	54,70	27,10	54,70		
2.07.001.004	Depositos - ISSQN			161,50	323,50	161,50	323,50		
2.07.001.006	Depositos - Banco Paulista			293,34	586,68	293,34	586,68		
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS				161,20				
	TOTAL DO GRUPO			481,94	1.126,08	481,94	964,88		
	SALDO DO GRUPO			481,94	1.126,08	481,94	964,88		
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		9.821,09	13.918,58	32.935,75	14.076,49	42.914,75		9.979,00
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		33.668,00	14.076,49	42.914,75	11.105,45	73.611,71		30.696,96
	TOTAL DO GRUPO		43.489,09	27.995,07	75.850,50	25.181,94	116.526,46		40.675,96
	SALDO DO GRUPO		43.489,09	27.995,07	75.850,50	25.181,94	116.526,46		40.675,96
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		44.742,40			51.037,10	95.779,50		95.779,50
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		25.102,62			6.693,89	31.796,51		31.796,51
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		592,25			501,28	1.093,53		1.093,53
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRACORAMEN		59.789,47			64.582,32	124.371,79		124.371,79
	TOTAL DO GRUPO		130.226,74			122.814,59	253.041,33		253.041,33
	SALDO DO GRUPO		130.226,74			122.814,59	253.041,33		253.041,33
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	62.506,26		11.105,45	73.611,71			73.611,71	
	TOTAL DO GRUPO	62.506,26		11.105,45	73.611,71			73.611,71	
	SALDO DO GRUPO	62.506,26		11.105,45	73.611,71			73.611,71	
2.18	SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.617.019,32						1.617.019,32
	TOTAL DO GRUPO		1.617.019,32						1,617.019,32
	SALDO DO GRUPO		1,617.019,32						1,617.019,32
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	161,20							161,20
	TOTAL DO GRUPO	161,20							161,20
	SALDO DO GRUPO	161,20							161,20
	TOTAL GERAL	1.790.735,15	1.790.735,15	161.963,20	402.798,46	161.963,20	402.798,46	1.910.736,61	1.910.736,61

LEONILDO FABIAN
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/03/2008
Hora: 14:41:35
Pag.: 001

ANEXO III
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçamentário
Março /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	147.450,20			147.450,20			147.450,20	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	122.872,05			122.872,05			122.872,05	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331,00			2.331,00			2.331,00	
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRACORAMEN	69.720,23			69.720,23			69.720,23	
	TOTAL DO GRUPO	342.373,48			342.373,48			342.373,48	
	SALDO DO GRUPO	342.373,48			342.373,48			342.373,48	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		342.373,48		22.000,00		364.373,48		342.373,48
	TOTAL DO GRUPO		342.373,48		22.000,00		364.373,48		342.373,48
	SALDO DO GRUPO		342.373,48		22.000,00		364.373,48		342.373,48
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES	17.000,00			17.000,00			17.000,00	
1.02.001	CREDITOS ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00			5.000,00	
	TOTAL DO GRUPO	22.000,00			22.000,00			22.000,00	
	SALDO DO GRUPO	22.000,00			22.000,00			22.000,00	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	62.506,26		11.105,45	73.611,71			73.611,71	
	TOTAL DO GRUPO	62.506,26		11.105,45	73.611,71			73.611,71	
	SALDO DO GRUPO	62.506,26		11.105,45	73.611,71			73.611,71	
1.05	DESPESA LIQUIDADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	28.838,26		14.076,49	42.914,75			42.914,75	
	TOTAL DO GRUPO	28.838,26		14.076,49	42.914,75			42.914,75	
	SALDO DO GRUPO	28.838,26		14.076,49	42.914,75			42.914,75	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		44.742,40			51.037,10	95.779,50		95.779,50
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		25.102,62			6.693,89	31.796,51		31.796,51
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		592,25			501,28	1.093,53		1.093,53
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRACORAMEN		59.789,47			64.582,32	124.371,79		124.371,79
	TOTAL DO GRUPO		130.226,74			122.814,59	253.041,33		253.041,33
	SALDO DO GRUPO		130.226,74			122.814,59	253.041,33		253.041,33
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	19.017,17		13.918,58	32.935,75			32.935,75	
	TOTAL DO GRUPO	19.017,17		13.918,58	32.935,75			32.935,75	
	SALDO DO GRUPO	19.017,17		13.918,58	32.935,75			32.935,75	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				342.373,48		342.373,48		
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		22.000,00					22.000,00	
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		62.506,26					73.611,71	
1.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	111.209,57		122.814,59	253.041,33	13.918,58	32.935,75	220.105,58	42.914,75
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		28.838,26			14.076,49			
	TOTAL DO GRUPO	111.209,57		122.814,59	595.414,81	39.100,52	513.835,69	220.105,58	138.526,46
	SALDO DO GRUPO	111.209,57		122.814,59	595.414,81	39.100,52	513.835,69	220.105,58	138.526,46
	TOTAL GERAL	585.944,74	585.944,74	161.915,11	1.131.250,50	161.915,11	1.131.250,50	733.941,27	733.941,27

LEONILDO FABIAN
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

DECRETO N.º 378/2008

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Cultura de Paranatinga/MT e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal: Considerando o disposto na Lei nº 004/2003 de 05/06/2003, edita o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Cultura do Município de Paranatinga, para o Biênio 2008/2009:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Maurício Ramos.
Titular: Renata Regioli.
Titular: Márcia Matos
Suplente: Vera Lucia Gonzaga Sartori
Suplente: Fabiana Albuquerque Da Silveira
Suplente: Ana Eides Pereira Cruz

II – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS

Titular: Valdeci Fernandes
Titular: Alberto Feitosa Oliveira
Titular: Leandro Betega
Suplente: Ilário Fideski
Suplente: Adriano Carlini
Suplente: Denize Frizon

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Mariluci de Mattos Zimmer
Titular: Wesley Cosme de Azevedo
Titular: Marivalda Machado de Oliveira
Suplente: Nélia Paula Lourenço
Suplente: Eduardo Augusto de Oliveira
Suplente: Clorisvaldo Dias Nogueira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranatinga/MT, 25 de março de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal
DECRETO N.º 379/2008

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal: Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória n.º 421, de 29 de fevereiro de 2008. (D.O. 29/02/2008)

Considerando a **PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 77, DE 11 DE MARÇO DE 2008**

Edita o seguinte DECRETO:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2008, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paranatinga será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos) e o valor horário a R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Art. 2º A partir de 1º de março de 2008, não terão valor inferior a R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Paranatingaprev.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2008, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos);

II - R\$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 472,44 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); e igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Paranatinga/MT, 31 de março de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 380/08

“Dispõe sobre a aprovação do Loteamento na Vila Santiago do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Srº Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a **REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA VILA SANTIAGO DO NORTE**, localizado na MT-130, Lote objeto das Matrículas Nº 4.323, 4.347, 4.322 e 449 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Paranatinga, de propriedade da empresa Visão Consultoria Imobiliária, inscrito no CNPJ sob o nº 06.017.617/0001-04, com área de 68,4536 Ha.;

Art. 2º. O loteamento do vilarejo SANTIAGO DO NORTE possui: vias de acesso, rede de distribuição de água, energia elétrica, e demais infraestrutura;

Art. 3º O loteamento do vilarejo SANTIAGO DO NORTE, está em conformidade com o que determina a Lei nº 02/2002 de 06 de março de 2002;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 010/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 001 de 14 de Janeiro de 2008, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 010/2008**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **Contratação de empresa do ramo para Execução de obras de ampliação e reforma da quadra esportiva do Bairro Mãe de Deus**, que será realizado às 08:30 horas do dia 28 de Abril de 2008, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 7h a 11h e 13h a 17h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 11 de Abril de 2008.

Karina Godoy Hawerth
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porot Estrela


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	83.448,39	50.054,98	33.393,41				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.550,27	20.247,13	53.303,14				
RECEITA PATRIMONIAL	99.561,96	30.225,95	69.336,01				
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.526,25	0,00	10.526,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.668.312,58	1.798.668,87	3.869.643,71				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872,50	2.845,09	8.027,41				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	304.547,20	105.118,40	199.428,80				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	81.498,25	17.598,16	63.900,09				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAME							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	11.193,67	930,48	10.263,19				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(803.998,07)	(262.850,06)	(541.147,99)				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.568.513,00	1.966.117,34	3.602.395,66
SOMAS.....	5.539.513,00	1.762.838,98	3.776.674,02	SOMAS.....	5.568.513,00	1.966.117,34	3.602.395,66
DÉFICIT.....	29.000,00	203.278,36	(174.278,36)	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	5.568.513,00	1.966.117,34	3.602.395,66	TOTAL.....	5.568.513,00	1.966.117,34	3.602.395,66

PORTO ESTRELA, 31 de dezembro de 2007

Mauro Andre Businaro
PrefeitoGilmar Zanella
SecretárioDirce Lemes de Araujo
Contador(a)
TC CRC-MT : 006059/O-8
PREV PORTO
MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Contribuições	107.123,00	110.851,74	(3.728,74)				
Receitas Patrimonial	78.630,00	86.062,69	(7.432,69)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	88.024,83	113.241,63	(25.216,80)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	11.165,76	10.235,28	930,48				
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	74.917,88	60.060,26	14.857,62
				INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
SOMAS.....	284.943,59	320.391,34	(35.447,75)	SOMAS.....	74.917,88	60.060,26	14.857,62
DÉFICIT.....	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT.....	210.025,71	260.331,08	(50.305,37)
TOTAL.....	284.943,59	320.391,34	(35.447,75)	TOTAL.....	284.943,59	320.391,34	(35.447,75)

PORTO ESTRELA, 31 de dezembro de 2007

Gilmar zanella
Secretário(a) MunicipalDirce Lemes de Araujo
Contadora
TC-CRC-MT 006059/O-8Mauro Andre Businaro
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANÇETE FINANCEIRO

MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Página.: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				RECEITAS CORRENTES			
Receitas Tributárias	165.333,66	61.148,19	226.481,85	Legislativa	0,00	372.990,11	372.990,11
Receitas de Contribuições	58.069,68	50.518,84	108.588,52	Administração	1.836.409,47	83.152,14	1.919.561,61
Receitas Patrimoniais	108.366,44	7.969,65	114.356,09	Assistência Social	364.606,89	16.661,58	381.468,47
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	Previdência Municipal	58.379,95	1.680,71	60.060,26
Transferências Correntes	5.801.683,09	717.254,19	6.519.137,28	Saúde	1.422.317,97	77.517,45	1.499.835,42
Outras Receitas Correntes	52.175,90	(26.867,24)	25.188,66	Educação	1.238.428,74	60.455,32	1.298.884,06
RECEITAS DE CAPITAL				RECEITAS DE CAPITAL			
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	Urbanismo	17.438,54	0,00	17.438,54
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Saneamento	499.612,95	1.385,41	500.998,36
Transferência de Capital	420.473,60	226.250,00	646.723,60	Agricultura	134.877,42	6.264,80	141.142,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	68.321,28	49.920,35	113.241,63	Transporte	19.663,08	0,00	19.663,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	8.374,32	1.860,96	10.235,28	Desporto e Lazer	18.113,39	690,50	18.803,89
DEDUÇÃO DA RECEITA PI-FORMAÇÃO DO FUNDEF				DEDUÇÃO DA RECEITA PI-FORMAÇÃO DO FUNDEF			
RENUNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	Encargos Especiais	68.403,46	3.124,85	72.528,31
DEDUÇ. REC. PI-FORMAÇ. FUNDEF-TRANSF.	(815.023,65)	(85.876,63)	(900.900,28)	SOMA . . .	5.679.251,46	624.122,87	6.303.374,33
SOMA . . .	5.860.974,32	1.002.078,31	6.863.052,63	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Restos a Pagar				Restos a Pagar do Exercício			
CI-Empenhos a Pagar	3.394.086,95	26.460,50	3.420.547,45	Pago de Emp. dos Meses Anteriores	2.884.475,85	423.826,81	3.308.302,66
Serviços da Dívida a Pagar				RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	30.336,42	0,00	30.336,42		114.445,40	1.455,90	115.901,30
Depósitos				Depósitos			
PREVI-PORTO - Ret. dos Func.	54.996,78	6.119,30	61.116,08	PREVI-PORTO - Retenção dos funcionários	25.501,32	30.159,15	55.660,47
Imposto de Renda Retido na Fonte	69.924,56	6.195,15	76.119,71	Imposto de Renda Retido na Fonte	69.924,56	6.195,15	76.119,71
UNIMED - Retenção dos Funcionários	16.885,85	3.081,65	19.967,50	UNIMED - Retenção dos Funcionários	17.937,35	3.010,20	20.947,55
INSS - Retenção dos Funcionários	73.819,55	6.243,19	80.062,74	INSS - Retenção dos Funcionários	53.051,50	17.365,95	70.417,45
Retenção Pensão Alimentícia	2.680,00	280,00	2.960,00	Retenção Pensão Alimentícia	2.996,44	526,94	3.523,38
PREVI-PORTO - Ret. Func. FUNDEB	38.905,27	3.376,76	42.282,03	PREVI-PORTO - Ret. Func. FUNDEB	25.764,40	20.359,69	46.124,09
UNIMED - Ret. Func. FUNDEB	15.640,17	1.747,82	17.387,99	UNIMED - Ret. Func. FUNDEB	13.960,52	1.747,82	15.708,34
Pensão Alimentícia - FUNDEB	1.830,84	166,44	1.997,28	Pensão Alimentícia - FUNDEB	1.788,40	245,12	2.033,52
INSS - Ret. Func. FUNDEB	2.838,32	529,70	3.368,02	INSS - Ret. Func. FUNDEB	1.264,10	745,56	2.009,66
Ret. Amort. Emprést. FUNDEB	2.944,48	0,00	2.944,48	Ret. Amort. Emprést. FUNDEB	3.181,84	23,00	3.204,84
Ret. Amort. Empréstimo	10.493,45	371,19	10.864,64	Ret. Amort. Empréstimo	11.722,13	371,19	12.093,32
Ret. Cont. Sintep Fundeb	1.842,05	163,59	2.005,64	Ret. Cont. Sintep Fundeb	1.678,46	333,26	2.011,72
RET. CONT. SINTEP PREF.	241,54	20,30	261,84	RET. CONT. SINTEP PREF.	411,21	(149,37)	261,84
Ret. Empréstimos Cx. Econômica	3.755,50	1.356,64	5.112,14	Ret. Empréstimo Cx. Econômica	1.507,62	1.559,78	3.067,40
Ret. de Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	544,46	544,46	1.088,92	Ret. Empréstimo Cx. Econ. Fundeb	691,10	544,46	1.235,56
Retenção UNIMED Func. Previ Porto	676,04	169,88	845,92	Retenção UNIMED Func. Previ Porto	272,39	241,33	513,72
Retenção Imposto de Renda - Câmara Municipal	0,00	226,35	226,35	Retenção Imposto de Renda Câmara Municipal	0,00	226,35	226,35
Ret. Previ-Porto - Câmara Municipal	0,00	7.083,47	7.083,47	Ret. Previ-Porto - Câmara Municipal	0,00	7.083,47	7.083,47
Ret. INSS - Câmara Municipal	0,00	9.886,06	9.886,06	Ret. INSS - Câmara Municipal	0,00	9.886,06	9.886,06
Ret. Salário Família - Câmara	0,00	154,50	154,50	Ret. Salário Família - Câmara	0,00	587,24	587,24
Ret. Pensão Alimentícia - Câmara	0,00	4.500,60	4.500,60	Ret. Pensão Alimentícia - Câmara	0,00	4.500,60	4.500,60
Ret. Amortiz. Empréstimo - Câmara	0,00	3.322,19	3.322,19	Ret. Amortiz. Empréstimo - Câmara	0,00	3.322,19	3.322,19
Ret. Salário Família - Geral	5.518,10	0,00	5.518,10	Retenção Sal. Família - Geral	5.691,58	792,58	6.484,16
Retenção Sal. Família - FUNDEB	896,08	0,00	896,08	Retenção Sal. Família - FUNDEB	965,32	(6,82)	958,50
PASEP - FOPAG	11.442,36	0,00	11.442,36	PASEP - FOPAG	11.361,04	0,00	11.361,04
Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada	6.474,90	2.432,45	8.907,35	Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada	1.742,45	3.582,45	5.324,90
Ret. Amortiz. empréstimo - Banco Morada / FUNDEB	150,00	2.100,00	2.250,00	Ret. Amortiz. Empréstimo Banco Morada / FUNDEB	350,00	950,00	1.300,00
Transferências Financeiras				Transferências Financeiras			
Transf. Duodécimo Câmara	0,00	367.106,26	367.106,26	Transf. de Duodécimo Câmara	336.514,07	30.592,19	367.106,26
SOMA . . .	9.607.897,99	1.455.716,76	11.063.614,75	SOMA . . .	9.266.460,51	1.194.198,12	10.460.648,63
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONÍVEL			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TESOURARIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				EM BANCOS DIVERSOS			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				1.897.204,21			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				1.897.204,21			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				PREVI-PORTO			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				CAMARA MUNICIPAL			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				173,87			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				173,87			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REALIZÁVEL			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Convenio Camat / Prefeitura			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00			

www.duralexistemas.com.br

OR 4711

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Página.: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
DISPONÍVEL				SOMA . . .	9.266.450,51	2.892.903,54	12.159.354,05
TESOURARIA	0,00	1.979,83	1.979,83	TOTAL	9.266.450,51	2.892.903,54	12.159.354,05
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.093.728,26	1.093.728,26				
PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00				
CAMARA MUNICIPAL	0,00	31,21	31,21				
REALIZÁVEL							
Convenio Cemal / Prefeitura	0,00	0,00	0,00				
SOMA . . .	9.607.897,99	2.551.456,06	12.159.354,05				
TOTAL	9.607.897,99	2.551.456,06	12.159.354,05				

Mauro Andre Businaro
Prefeito

Gilmar Zanella
Secretário

Dirce Lemes de Araujo
Contador(a)
TC CRC-MT : 006059/O-8



PREV PORTO
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Previdência Municipal	58.379,55	1.680,71	60.060,26
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	SOMA . . .	58.379,55	1.680,71	60.060,26
Receitas de Contribuições	58.069,69	52.782,06	110.851,74	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Patrimonial	79.061,24	7.001,45	86.062,69	Restos a Pagar do Exercício			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.321,28	49.920,35	113.241,63	Pago de Emp. dos Meses Anteriores	43.434,85	7.837,88	51.272,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.374,32	1.860,96	10.235,28	Depósitos			
SOMA . . .	208.826,52	111.564,82	320.391,34	A Regularizar	35,57	0,00	35,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				UNIMED - Ret. Inativos e Beneficiários da Previ	949,43	241,33	1.189,76
Restos a Pagar				Contrib. Previdenciária - Ret. Beneficiários	0,00	2.263,22	2.263,22
C/ Empenhos a Pagar	51.288,47	631,02	51.919,49	Ret. Sintep Func. Previ	18,24	0,00	18,24
Depósitos				Ret. Emprestimo Caixa Econ. Func. Previ	349,02	200,14	549,16
A Regularizar	520,00	0,00	520,00	Ret. empréstimo Banco Morada	0,00	420,00	420,00
Unimed - Ret. Inativos e Beneficiários da Previ	2.692,24	169,88	2.862,12	SOMA . . .	103.165,66	12.643,28	115.808,94
Ret. Emprestimo Banrjui Previ	854,82	0,00	854,82	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Contrib. Previdenciária - Ret. Beneficiários	2.263,22	0,00	2.263,22	DISPONÍVEL			
Ret. Sintep Func. Pref	18,24	0,00	18,24	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
Ret. Emprestimo Caixa Econ. Func. Pref	549,16	0,00	549,16	BANCOS CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÃO	0,00	1.044.941,36	1.044.941,36
Ret. empréstimo Banco Morada	420,00	100,00	520,00	PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00
SOMA . . .	267.432,67	112.465,72	379.898,39	SOMA . . .	103.165,66	1.057.584,64	1.160.750,30
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL	103.165,66	1.057.584,64	1.160.750,30
DISPONÍVEL							
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÃO	0,00	780.851,91	780.851,91				
PREVI-PORTO	0,00	0,00	0,00				
SOMA . . .	267.432,67	893.317,63	1.160.750,30				
TOTAL	267.432,67	893.317,63	1.160.750,30				

Gilmar zanella
Secretário(a) Municipal

Dirce Lemes de Araujo
Contadora
TC-CRC-MT 06059/O-8

Mauro Andre Businaro
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.398.375,40	3.363.170,10	1.017.312,17	1.017.312,17	30,25
Receitas de Impostos	55.398,02	42.744,91	12.653,11	12.653,11	29,6
Impostos	46.932,49	35.116,49	11.816,00	11.816,00	33,65
Dívida Ativa dos Impostos	6.846,25	6.014,21	832,04	832,04	13,83
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	1.619,28	1.614,21	5,07	5,07	0,31
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.342.977,38	3.320.425,19	1.004.659,06	1.004.659,06	30,26
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.153.255,39	1.646.975,62	508.032,39	508.032,39	30,85
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	14.613,32	-3.279,81	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	1.353.167,29	1.042.566,12	310.601,17	310.601,17	29,79
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	11.428,23	10.558,44	869,79	869,79	8,24
Cota-Parte IPVA	14.179,35	11.861,34	2.184,59	2.184,59	18,42
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	796.333,80	611.743,48	182.971,12	182.971,12	29,91
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	729.688,60	788.114,47	246.121,33	246.121,33	31,23
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	600.157,50	461.882,02	138.275,48	138.275,48	29,94
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	600.157,50	461.882,02	138.275,48	138.275,48	29,94
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	129.531,10	126.803,65	2.727,45	2.727,45	2,15
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	199.428,80	105.118,40	105.118,40	52,71
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	4.331.730,20	3.539.541,09	1.080.462,38	1.080.462,38	30,53

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	968.016,00	919.534,39	95.546,72	95.546,72	10,39
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	887.398,00	810.136,39	73.704,28	73.704,28	9,1
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	50.840,00	82.618,00	12.988,22	12.988,22	15,72
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	29.778,00	26.780,00	8.854,22	8.854,22	33,06
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	697.890,40	670.494,01	122.029,91	122.029,91	18,2
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	411.095,40	376.382,05	65.346,14	65.346,14	17,36
Outras Despesas no Ensino Básico	286.795,00	294.111,96	56.683,77	56.683,77	19,27
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	1.665.906,40	1.590.028,40	217.576,63	217.576,63	13,68
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					44.695,64
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA					
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)					-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)					0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)					0,00
TOTAL (XVIII)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		217.576,63

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / II) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	21,39
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	47,26

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Fev 2008
	0,00	78.638,06

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.780,00	26.780,00	8.854,22	8.854,22	33,06
ENSINO FUNDAMENTAL	1.528.730,40	1.480.630,40	195.734,19	195.734,19	13,22
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.618,00	82.618,00	12.988,22	12.988,22	15,72
TOTAL DAS DESPESAS	1.628.128,40	1.590.028,40	217.576,63	217.576,63	13,68

FONTE:

| |
MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.910.369,37	1.129.613,81	1.129.613,81	949.722,40
Receita Tributária	43.430,59	44.865,55	44.865,55	17.136,76
IPTU	5.420,35	0,00	0,00	0,00
ISS	10.834,76	9.198,82	9.198,82	5.824,13
ITBI	18.861,38	2.617,18	2.617,18	0,00
IRRF	7.612,35	19.907,37	19.907,37	11.112,59
Taxas	0,00	13.142,18	13.142,18	200,04
Contribuição de Melhoria	701,75	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	53.953,62	19.596,65	19.596,65	7.669,89
Receita Previdenciária	53.953,62	19.596,65	19.596,65	7.669,89
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	902,58
Receita Patrimonial	78.922,45	20.639,51	20.639,51	8.594,92
(-) Aplicações Financeiras	78.922,45	20.639,51	20.639,51	7.692,34
Transferências Correntes	3.792.459,52	1.063.833,65	1.063.833,65	914.787,60
FPM	1.646.975,62	508.032,39	508.032,39	423.438,40
ICMS	1.042.566,12	310.601,17	310.601,17	221.754,87
Outras Transferências Correntes	1.102.917,78	245.200,09	245.200,09	269.594,33
Demais Receitas Correntes	20.525,64	1.317,96	1.317,96	9.225,57
Dívida Ativa	6.515,46	832,04	832,04	1.321,75
Receitas Correntes Diversas	14.010,18	485,92	485,92	7.903,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	199.428,80	105.118,40	105.118,40	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	199.428,80	105.118,40	105.118,40	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	199.428,80	105.118,40	105.118,40	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	199.428,80	105.118,40	105.118,40	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.109.798,17	1.234.732,21	1.234.732,21	949.722,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.906.704,59	1.004.823,65	1.004.823,65	712.642,02
Pessoal e Encargos Sociais	2.394.754,47	518.643,05	518.643,05	351.014,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.500,00	749,99	749,99	0,00
Outras Despesas Correntes	2.495.450,12	485.430,61	485.430,61	361.627,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.890.204,59	1.004.073,66	1.004.073,66	712.642,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	960.166,17	8.014,98	8.014,98	27.208,56
Investimentos	862.166,17	7.084,50	7.084,50	27.208,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	98.000,00	930,48	930,48	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	862.166,17	7.084,50	7.084,50	27.208,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.814.370,76	1.011.158,16	1.011.158,16	739.850,58
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.704.572,59	223.574,05	223.574,05	209.871,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.664.001,76	1.241.805,41	1.706.264,91
Ativo Disponível	1.664.001,76	1.664.001,76	2.135.943,98
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	422.196,35	429.679,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.664.001,76	-1.241.805,41	-1.706.264,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.664.001,76	-1.241.805,41	-1.706.264,91

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-464.459,50	-42.263,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	508.492,24	774.852,20	398.112,98	498.283,23	554.700,98	530.070,50	454.880,08	588.175,90	583.575,12	837.454,20	682.940,49	649.666,63	7.045.013,55	4.801.035,30
Receitas Tributária	12.791,99	7.892,05	6.919,87	8.956,88	28.753,33	18.157,74	11.840,74	19.782,93	15.116,33	61.148,19	24.037,38	20.828,19	238.225,40	43.430,59
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	71,95	0,00	312,28	806,80	0,00	617,25	1.720,02	117,31	0,00	0,00	3.845,59	5.420,35
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	3.414,50	180,00	0,00	0,00	0,00	2.862,43	0,00	100,00	780,00	728,82	2.140,98	478,20	10.862,93	18.861,38
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.005,20	2.570,84	1.728,93	2.483,72	2.569,82	4.919,78	4.805,49	5.190,80	4.911,85	2.700,04	5.701,41	3.497,41	43.885,09	10.834,76
Outras Receitas Tributárias	6.372,29	5.141,21	5.118,99	6.472,96	25.871,25	9.588,73	7.235,25	13.875,08	7.724,48	57.602,02	18.194,97	16.854,58	178.031,79	8.314,10
Receitas de Contribuições	8.243,09	7.021,55	0,00	0,00	625,43	4.514,49	0,00	625,43	920,08	50.518,84	6.990,55	12.606,10	90.065,56	53.853,62
Receita Patrimonial	10.581,84	10.273,23	0,00	0,00	11.400,58	11.191,70	0,00	7.494,51	7.833,48	7.989,65	9.972,38	10.667,13	87.414,50	78.922,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.528,25
Transferências Correntes	458.041,24	739.584,75	390.255,84	486.484,03	512.384,81	485.019,39	442.202,12	537.312,43	568.486,27	717.254,19	641.528,84	604.667,61	6.581.231,52	4.404.203,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	214.059,98	344.815,89	274.395,47	278.712,92	218.750,98	228.707,69	235.513,33	222.865,48	261.305,13	385.431,29	304.903,68	335.171,08	3.302.832,90	1.998.602,85
Cota Parte do ICMS	124.208,24	158.583,99	141.176,29	140.373,28	156.192,60	133.734,40	144.718,35	167.404,23	164.290,54	162.301,86	198.392,95	162.548,65	1.854.905,38	1.295.830,31
Cota Parte do IPVA	802,84	2.385,48	2.445,97	588,50	2.604,73	3.589,38	727,19	320,45	84,93	408,35	1.015,88	1.630,77	16.584,47	13.707,23
Transferências de Recursos do FUNDEB	51.556,59	155.906,10	-32.838,05	60.989,56	58.830,31	37.072,83	55.938,20	61.145,98	62.215,31	71.249,32	72.237,83	66.037,65	720.342,83	461.882,02
Outras Transferências Correntes	67.413,61	78.913,29	5.076,16	5.839,77	78.016,19	81.915,09	5.304,05	85.578,29	78.570,36	97.883,37	64.978,50	39.299,46	688.786,14	634.080,59
Outras Receitas Correntes	18.824,08	10.080,62	937,27	822,52	1.526,83	11.187,18	837,22	960,80	3.238,96	543,33	411,38	906,60	50.076,57	9.999,39
DEDUÇÕES (II)	62.447,48	191.334,47	69.080,41	69.645,66	62.835,92	59.129,81	63.386,44	65.687,14	71.814,29	136.088,01	91.554,04	90.828,76	1.033.590,43	608.271,23
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	6.243,09	7.021,55	0,00	0,00	625,43	0,00	0,00	625,43	920,08	0,00	0,00	0,00	15.435,58	0,00
Servidor	6.243,09	7.021,55	0,00	0,00	625,43	0,00	0,00	625,43	920,08	0,00	0,00	0,00	15.435,58	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.518,84	0,00	0,00	50.518,84	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	56.204,39	184.312,92	69.080,41	69.645,66	62.210,49	59.129,81	63.386,44	65.061,71	70.894,21	85.547,17	91.554,04	90.828,76	967.836,01	608.271,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	444.044,76	583.517,73	329.032,57	428.617,57	491.865,06	470.940,69	391.293,64	500.488,76	521.960,83	701.388,19	591.386,45	558.866,87	6.011.423,12	3.992.764,07

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	5.897.199,08	5.928.870,76	1.486.266,64	1.486.266,64	1.012.838,63	1.012.838,63	100,00	17,08	4.916.032,13
LEGISLATIVA	715.372,18	778.715,52	92.686,06	92.686,06	92.166,06	92.166,06	9,10	11,84	686.549,46
Ação Legislativa	360.609,60	423.862,96	52.789,88	52.789,88	52.789,88	52.789,88	5,21	12,45	371.163,08
Administração Geral	354.762,58	354.762,58	39.896,18	39.896,18	39.376,18	39.376,18	3,89	11,10	315.386,38
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.251.007,20	1.289.007,20	455.559,68	455.559,68	327.411,93	327.411,93	32,33	25,80	941.595,27
Administração Geral	1.045.332,00	1.063.332,00	416.656,27	416.656,27	291.402,23	291.402,23	28,77	27,40	771.929,77
Administração Financeira	205.675,20	205.675,20	38.903,41	38.903,41	36.009,70	36.009,70	3,56	17,51	169.665,50
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	197.333,00	227.333,00	95.757,39	95.757,39	73.381,05	73.381,05	7,25	32,28	153.951,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.567,00	23.567,00	1.622,40	1.622,40	1.622,40	1.622,40	0,16	6,88	21.944,60
Assistência Comunitária	173.766,00	203.766,00	94.134,99	94.134,99	71.758,65	71.758,65	7,08	35,22	132.007,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.965,47	63.965,47	7.171,02	7.171,02	3.863,90	3.863,90	0,38	6,04	60.101,57
Previdência do Regime Estatutário	58.965,47	63.965,47	7.171,02	7.171,02	3.863,90	3.863,90	0,38	6,04	60.101,57
SAÚDE	1.140.379,00	1.155.379,00	403.282,74	403.282,74	285.553,33	285.553,33	25,22	22,98	869.825,67
Atenção Básica	400.638,00	405.638,00	147.535,73	147.535,73	124.225,64	124.225,64	12,27	30,62	281.412,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	701.177,00	711.177,00	250.433,96	250.433,96	136.625,42	136.625,42	13,49	19,21	574.551,58
Vigilância Sanitária	27.852,00	27.852,00	5.313,05	5.313,05	4.702,27	4.702,27	0,46	16,88	23.149,73
Vigilância Epidemiológica	10.712,00	10.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.712,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.628.128,40	1.590.028,40	320.867,61	320.867,61	217.576,63	217.576,63	21,48	13,68	1.372.451,77
Alimentação e Nutrição	26.780,00	26.780,00	10.427,62	10.427,62	8.854,22	8.854,22	0,87	33,06	17.925,78
Ensino Fundamental	1.528.730,40	1.480.630,40	295.808,08	295.808,08	195.734,19	195.734,19	19,33	13,22	1.284.896,21
Educação Infantil	72.618,00	82.618,00	14.631,91	14.631,91	12.988,22	12.988,22	1,28	15,72	69.629,78
CULTURA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	165.187,85	142.187,85	1.590,50	1.590,50	1.194,50	1.194,50	0,12	0,84	140.993,35
Infra-estrutura Urbana	165.187,85	142.187,85	1.590,50	1.590,50	1.194,50	1.194,50	0,12	0,84	140.993,35
HABITAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Habitação Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SANEAMENTO	133.848,00	153.848,00	40.030,58	40.030,58	7.045,06	7.045,06	0,70	4,58	146.802,94
Saneamento Básico Urbano	133.848,00	153.848,00	40.030,58	40.030,58	7.045,06	7.045,06	0,70	4,58	146.802,94
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	117.487,00	117.587,00	37.980,23	37.980,23	18.123,50	18.123,50	1,79	15,41	99.463,50
Promoção da Produção Vegetal	117.487,00	117.587,00	37.980,23	37.980,23	18.123,50	18.123,50	1,79	15,41	99.463,50
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.068,00	16.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.068,00
Turismo	16.068,00	16.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.068,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Energia Elétrica	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TRANSPORTE	150.000,00	94.328,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.328,32
Transporte Rodoviário	150.000,00	94.328,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.328,32
DESPORTO E LAZER	38.923,00	38.923,00	7.455,50	7.455,50	4.842,20	4.842,20	0,48	12,44	34.080,80
Desporto Comunitário	38.923,00	38.923,00	7.455,50	7.455,50	4.842,20	4.842,20	0,48	12,44	34.080,80
ENCARGOS ESPECIAIS	114.500,00	114.500,00	23.885,33	23.885,33	1.680,47	1.680,47	0,17	1,47	112.819,53
Serviço da Dívida Interna	114.500,00	114.500,00	23.885,33	23.885,33	1.680,47	1.680,47	0,17	1,47	112.819,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Reserva de Contingência	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.897.199,08	5.928.870,76	1.486.266,64	1.486.266,64	1.012.838,63	1.012.838,63	100,0001	17,0832	4.916.032,13

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	5.454.485,35	4.188.720,62	1.254.783,40	29,96	1.254.783,40	29,96	2.933.937,22
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	5.149.938,15	3.989.291,82	1.149.665,00	28,82	1.149.665,00	28,82	2.839.626,82
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	83.448,39	43.430,59	44.865,55	103,30	44.865,55	103,30	-1.434,96
1.1.1.0.00.00 - Impostos	74.452,21	42.728,84	31.723,37	74,24	31.723,37	74,24	11.005,47
1.1.2.0.00.00 - Taxas	8.294,43	0,00	13.142,18	0,00	13.142,18	0,00	-13.142,18
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	701,75	701,75	0,00	0,00	0,00	0,00	701,75
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.550,27	53.953,62	19.596,65	36,32	19.596,65	36,32	34.356,97
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	73.550,27	53.953,62	19.596,65	36,32	19.596,65	36,32	34.356,97
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	99.561,96	78.922,45	20.639,51	26,15	20.639,51	26,15	58.282,94
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	99.561,96	78.922,45	20.639,51	26,15	20.639,51	26,15	58.282,94
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	10.526,25	10.526,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10.526,25
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.871.978,78	3.792.459,52	1.063.245,33	28,04	1.063.245,33	28,04	2.729.214,19
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	4.821.853,78	3.742.334,52	1.063.245,33	28,41	1.063.245,33	28,41	2.679.089,19
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	50.125,00	50.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.125,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872,50	9.999,39	1.317,96	13,18	1.317,96	13,18	8.681,43
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	2.692,96	2.687,89	5,07	0,19	5,07	0,19	2.682,82
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	832,04	796,04	36,00	4,52	36,00	4,52	760,04
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	7.347,50	6.515,46	832,04	12,77	832,04	12,77	5.683,42
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	444,85	0,00	444,85	0,00	-444,85
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	304.547,20	199.428,80	105.118,40	52,71	105.118,40	52,71	94.310,40
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	304.547,20	199.428,80	105.118,40	52,71	105.118,40	52,71	94.310,40
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	304.547,20	199.428,80	105.118,40	52,71	105.118,40	52,71	94.310,40
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	92.691,92	74.813,76	17.878,16	23,90	17.878,16	23,90	56.935,60

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.547.177,27	4.263.534,38	1.272.661,56	29,85	1.272.661,56	29,85	2.990.872,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	5.547.177,27	4.263.534,38	1.272.661,56	29,85	1.272.661,56	29,85	2.990.872,82
DEFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	5.547.177,27	4.263.534,38	1.272.661,56	29,85	1.272.661,56	29,85	2.990.872,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.156.415,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				No Bimestre Jan a Fev 2008		No Bimestre Jan a Fev 2008			%
				(d)	(e)	(f)	(g)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.749.580,08	31.671,68	5.781.251,76	1.458.466,44	1.458.466,44	999.582,05	999.582,05	17,29	4.781.669,71
DESPESAS CORRENTES	4.647.742,23	111.343,36	4.759.085,59	1.419.325,77	1.419.325,77	991.567,07	991.567,07	20,84	3.767.518,52
Pessoal e Encargos Sociais	2.262.235,47	-15.100,00	2.247.135,47	519.473,03	519.473,03	505.386,47	505.386,47	22,49	1.741.749,00
Juros e Encargos da Dívida	16.500,00	0,00	16.500,00	6.352,05	6.352,05	749,99	749,99	4,55	15.750,01
Outras Despesas Correntes	2.369.006,76	126.443,36	2.495.450,12	893.500,69	893.500,69	485.430,61	485.430,61	19,45	2.010.019,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.039.837,85	-79.671,68	960.166,17	39.140,67	39.140,67	8.014,98	8.014,98	0,83	952.151,19
Investimentos	941.837,85	-79.671,68	862.166,17	21.607,39	21.607,39	7.084,50	7.084,50	0,82	855.061,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	98.000,00	0,00	98.000,00	17.533,28	17.533,28	930,48	930,48	0,95	97.069,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	147.619,00	0,00	147.619,00	27.800,20	27.800,20	13.256,58	13.256,58	8,98	134.362,42
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	5.897.199,08	31.671,68	5.928.870,76	1.486.266,64	1.486.266,64	1.012.838,63	1.012.838,63	17,08	4.916.032,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	5.897.199,08	31.671,68	5.928.870,76	1.486.266,64	1.486.266,64	1.012.838,63	1.012.838,63	17,08	4.916.032,13
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	259.822,93	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.897.199,08	31.671,68	5.928.870,76	1.486.266,64	1.486.266,64	1.012.838,63	1.272.661,56	21,47	4.656.209,20

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 11/04/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	429.679,07	0,00	0,00	0,00	429.679,07	134.666,06	0,00	82.643,01	52.023,05
EXECUTIVO	429.679,07	0,00	0,00	0,00	429.679,07	134.666,06	0,00	82.643,01	52.023,05
Administração Direta	429.679,07	0,00	0,00	0,00	429.679,07	134.666,06	0,00	82.643,01	52.023,05
Pessoal e Encargos Sociais	96.735,00	0,00	0,00	0,00	96.735,00	30.839,39	0,00	0,00	30.839,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	333.944,07	0,00	0,00	0,00	333.944,07	98.908,59	0,00	78.724,83	20.183,66
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.918,08	0,00	3.918,08	1.000,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	429.679,07	0,00	0,00	0,00	429.679,07	134.666,06	0,00	82.643,01	52.023,05

FONTE:

Prefeitura Municipal de Poconé

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, comunica que se acha aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/08**, com objetivo de contratar Empresa Especializada, para efetuar a Operação, Manutenção, Gestão e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de Poconé - Mato Grosso, em regime de Concessão Plena. Os interessados poderão examinar o Edital de Licitações e seus anexos, na sede da Prefeitura Municipal, situada na. Praça da Matriz- Centro - Cep 78.175-000 - Poconé - Mato Grosso, Sala de Licitações, a partir de 15 / 04 / 2.008 no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da concorrência . A aquisição do Edital poderá ser feita no mesmo local e horário, mediante o recolhimento de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), cujo numerário não será devolvido às Empresas sob quaisquer condições. A Contratação será efetuada pelo Regime de Concessão Plena e a Licitação será julgada pelo Critério de **Técnica e Preço**, após Habilitação das Empresas.

Poconé, 14 de Abril de 2.008

Wilson Galdino da Silva Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2008

Ponte Branca-MT, 14 de abril de 2008.

Jurani Martins da Silva, Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, em cumprimento a determinação das Leis em vigência, Art. 209 da Constituição Estadual e Lei 101 de 04 de maio de 2000 no seu Art. 48, TORNA-SE PÚBLICO, que será realizada, a **Audiência Pública para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009**, dia 18 de abril do corrente ano às 19:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Ponte Branca – MT.

Jurani Martins da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

**EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2008- PMPL
(PROCESSO Nº 038/2008-PMPL)**

PREGÃO Nº. 023/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA O PROJETO FELIZIDADE E O PROJETO CONHECENDO MINHA CIDADE.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 28 de abril 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 28 de abril de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de abril de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.195 /2008

Em 01 de abril de 2008.

Dispõe sobre o parcelamento de dívidas de ligações em débitos com o Departamento de Água e Esgoto - DAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º – Os créditos com o Departamento de Água e Esgoto – DAE proveniente de ligações em débitos, de todas as categorias, poderão ser recolhidos à vista ou parcelados em prestações mensais e sucessíveis mediante Termo de Reconhecimento, confissão e Acordo para pagamento da dívida.

§ 1º - No ato da concessão do parcelamento, o débito do sujeito passivo, será consolidado e o montante abrangerá os acréscimos previstos nesta Lei, incidente até a data da concessão do parcelamento.

§ 2º - O Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para pagamento parcelado de Dívida, será firmado em nome do proprietário do imóvel, para aquele que tiver procuração específica para este fim ou para aquele que estiver residindo no imóvel, objeto do termo.

§ 3º - Caso a proposição de Parcelamento recaia sobre dívida sobre a qual tramita em juízo, ação do devedor contra o DAE questionando a exigência n o todo ou em parte da dívida, obtido ou não efeito suspensivo do parcelamento somente será concedido mediante desistência do autor, formulada nos autos da respectiva ação judicial.

§ 4º - A primeira parcela deverá ser recolhida no ato da assinatura do Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para pagamento parcelado da dívida, condição necessária para a exigibilidade do crédito.

§ 5º - O não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não, ou ainda, caso seja encontrado alguma irregularidade na ligação do imóvel sujeita a multa, implicará no vencimento extraordinário das demais parcelas, dando-se o débito remanescente por vencido de uma só vez, devendo esta cláusula constar no Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento parcelado de dívida, não podendo a dívida ser objeto de novo parcelamento nas mesmas condições do presente.

§ 6º - Todos os benefícios somente serão concedidos às ligações cujos proprietários ou inquilinos estejam regularmente com seus cadastros atualizados.

Artigo 2º – O Parcelamento realizado mediante Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida, devidamente firmado pelo devedor ou seu representante legal, importará na prescrição e confissão irretroatável de dívida.

Artigo 3º - Para garantia do cumprimento do parcelamento, o Departamento de Água e Esgoto – DAE, poderá exigir, como caução a ser oferecida pelo devedor, Nota Promissória do valor do débito remanescente, com vencimento coincidente com o da última prestação do parcelamento, e outras garantias que julgar necessária.

Parágrafo único – Existindo ação de cobrança contra o devedor, o parcelamento da dívida em conhecimento, ensejará pedido de suspensão do processo, podendo a autoridade administrativa condicionar o parcelamento a oferecimento de garantias.

Art. 4º - Os créditos das ligações residenciais, comerciais e industriais do município de Poxoréu, poderão ser parcelados observados os seguintes critérios:

I - O valor das parcelas não poderá ser inferior ao montante de 03 (três) faturas mensais de taxa mínima.

II - Os débitos poderão ser parcelados em até 48 (quarenta e oito) meses, incluída a entrada.

III – Parcelamento realizado em até 12 (doze) meses não terá juros; aqueles entre 13 (treze) parcelas e 36 parcelas, serão acrescidos juros de 0,25% ao mês e aqueles entre 36 e 48 parcelas serão acrescido 0,5% de multa pelo pagamento em atraso dos débitos.

Artigo 5º - As prestações do parcelamento, em quaisquer casos, serão incluídas na fatura mensal do serviço de Água e Esgoto, especificando valor e o número da parcela.

Parágrafo Único – No caso de não pagamento, de qualquer fatura ou parcela, o DAE – Departamento de Água e Esgoto, fica autorizado a proceder a suspensão do fornecimento, mediante aviso prévio ao consumidor.

Artigo 6º - Ocorrendo vencimento extraordinário da dívida parcelada, conforme estabelece o § 5º do artigo 1º desta lei, a autoridade administrativa competente poderá promover o protesto extra judicial da confissão da dívida ou Nota Promissória oferecida em garantia pelo devedor, ou ainda, a inclusão do nome do devedor nos cadastros do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC.

Parágrafo Único – No caso de ocorrência do vencimento extraordinário, o saldo do crédito será recalculado e atualizado de acordo com o INPC (Índice Nacional de Proteção ao Crédito) acumulado mensalmente, ou seu sucedâneo com os acréscimos legais pelo atraso no pagamento.

Artigo. 7º - O Poder Executivo, em 30 dias, regulamentará a presente lei.

Artigo 8º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 01 de abril de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 01 de abril, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/08

DE ORDEM DO PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU – SR. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, a Comissão Especial de Leilão, organizadora do leilão, objeto do Edital nº. 002/08, publicado no Jornal Oficial dos municípios nº. 459, ano III do dia 27 de março de 2008, página 53 a 55, representada pelo seu presidente abaixo assinado, considerando que a formalidade do processo ainda resta inconclusa, comunica o que se segue:

1. Fica prorrogada a data de realização do lei de bens inservíveis da Prefeitura de Poxoréu para o próximo dia 30 de abril de 2008, a partir das 09 h na Secretaria Municipal de Educação.

2. As demais informações constantes do Edital original continuam inalteradas.

3. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Especial de Leilão pelos telefones (66) 3436 - 1666 ou 3436 – 1500; pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, **SR. DELVAYR BOTTURA**, Fones (65) 9983 – 8383, (65) 3644 –9438.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT, aos 10 de abril de 2008.

IDELBRANDE ALVES BARCELOS
Presidente da Comissão Especial de Leilão

O Presente Edital foi afixado no salão da Prefeitura Municipal de Poxoréu no dia 10 de abril de 2008, consoante o que dispõe o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMMMT, conforme preceitos da Lei nº 1.041 conforme preceitos da Lei e

encontra disponível para acesso parcial ou integral no Site www.poxoreu.mt.gov.br, ate a data do leilão.

Prof. Gaudêncio Filho R. de Amorim
Secretário Municipal de Administração

EDITAL RESUMIDO DE LEILÃO Nº. 002/08

DE ORDEM DO PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU – SR. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, a Comissão Especial de Leilão, organizadora do leilão, objeto do Edital nº. 002/08, publicado no Jornal Oficial dos municípios nº. 459, ano III do dia 27 de março de 2008, página 53 a 55, representada pelo seu presidente abaixo assinado, torna público, para conhecimento de todos os interessados que às **09:00 horas do dia 30 de abril de 2008 (quarta-feira), no pátio da Secretaria Municipal de Educação, a altura da confluência da MT-130 com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/n, margem direita sentido Rondonópolis – MT**, será realizado LEILAO PUBLICO para a venda de veículos inservíveis.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas no site www.poxoreu.mt.gov.br, ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, **SR. DELVAYR BOTTURA**, Fones (65) 9983 – 8383, (65) 3644 -9438, PREFEITURAMUNICIPALDE POXOREU Fones (66) 3436 – 1666, (66) 9628 - 9420 à Av. Brasília, 809, bairro Jardim das Américas, CEP 78.800-000 POXOREU –MT.

Poxoréu – MT, 24 de março de 2008.

IDELBRANDE ALVES BARCELOS
Presidente da Comissão Especial de Leilão

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**EXTRATOS DE CONTRATOS
FEVEREIRO DE 2008**

Contrato nº. 043/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **Dr. Salvador Borges de Andrade** **Objeto:** contratação do profissional (Médico) com especialização em Clínica Geral, para prestar serviços no Programa Saúde da Família – P.S.F e Hospital Municipal. **Valor Global:** R\$ 4.800,00 **Período:** 30/01/2008 a 08/02/2008

Contrato nº. 045/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **JOÃO BOSCO DE SOUZA MATOS ME** **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção. **Valor Global:** R\$ 38.466,68 **Período:** 07/02/2008 a 31/05/2008

Contrato nº. 046/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **DR. HEILLER DE CARVALHO REIS** **Objeto:** Contratação de 01 Médico Generalista, com especialidade em cirurgia de pequeno e médio porte, para atender no Hospital Municipal, na qualidade de plantonista, 05 (cinco) dias na semana. **Valor Global:** R\$ 246.866,66 **Período:** 08/02/2008 a 31/12/2008

Contrato nº. 051/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **DR. HEILLER DE CARVALHO REIS** **Objeto:** - Constitui objeto desta licitação a Contratação de 01 Médico (a) para atender no Programa de Saúde da Família segunda a sexta-feira. **Valor Global:** R\$ 6.859,96 **Período:** 11/02/2008 a 29/02/2008

Contrato nº. 052/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **JANETE OLIVEIRA SOARES** **Objeto:** o transporte escolar de alunos residentes na localidade da **Grota do Peixe, pelo período de 15 (quinze) dias letivos, sendo que os mesmos percorrerão distâncias de 272,6 (duzentos e setenta e dois quilômetros e seis metros) por dia, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação** **Valor Global:** R\$ 6.910,41 **Período:** 11/02/2008 a 29/02/2008

Contrato nº. 053/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ALIZEU LOPES – TRANSPORTE – ME** **Objeto:** o transporte escolar de alunos residentes na localidade da **Colônia Couto Magalhães, pelo período de 12 (doze) dias letivos, sendo que os mesmos percorrerão distâncias de 56 (cinquenta e seis quilômetros) por dia, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação.** **Valor Global:** R\$ 1.135,68 **Período:** 14/02/2008 a 29/02/2008

**EXTRATOS DE CONTRATOS
MARÇO DE 2008**

Contrato nº. 056/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS.** **Objeto:** presente prestação de serviços de orientação no controle da qualidade de água para abastecimento da cidade de Ribeirãozinho-MT e orientação técnica na operação do sistema de tratamento do esgotamento sanitário. **Valor Global:** R\$ 10.000,00 **Período:** 03/03/2008 a 31/12/2008

Contrato nº. 059/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **lado ALIZEU LOPES – TRANSPORTE – ME** **Objeto:** prestação de serviços para o transporte escolar de 15 (quinze) alunos residentes na zona rural do município - **Colônia Couto Magalhães/Ribeirãozinho, pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias letivos, turno noturno, sendo que os mesmos percorrerão distâncias de 56 (cinquenta e seis) quilômetros por dia, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação.** **Valor Global:** R\$ 17.508,40 **Período:** 03/03/2008 a 31/12/2008

Contrato nº. 067/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Urbanos **Valor Global:** R\$ 360,40 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 068/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Urbanos **Valor Global:** R\$ 478,95 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 069/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Agricultura – Posto Fiscal. **Valor Global:** R\$ 501,94 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 070/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Agricultura – Posto Fiscal. **Valor Global:** R\$ 281,58 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 071/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Agricultura – Posto Fiscal. **Valor Global:** R\$ 152,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 072/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social – Conselho Tutelar **Valor Global:** R\$ 116,60 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 073/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - Conselho Tutelar. **Valor Global:** R\$ 233,32 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 074/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Global:** R\$ 1.953,50 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 075/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - CRAS **Valor Global:** R\$ 1.869,10 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 076/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - CRAS. **Valor Global:** R\$ 114,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 077/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **A.P.M Bento ME** **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para

atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - API. **Valor Global:** R\$ 825,35 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 078/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - API. **Valor Global:** R\$ 173,25 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 079/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - API. **Valor Global:** R\$ 114,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 080/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - PAIF. **Valor Global:** R\$ 2.355,20 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 081/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - PAIF **Valor Global:** R\$ 114,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 082/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de generos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - PAIF **Valor Global:** R\$ 1.233,77 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 083/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Esportes. **Valor Global:** R\$ 318,03 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 084/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Fundamental. **Valor Global:** R\$ 3.227,88 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 085/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Fundamental. **Valor Global:** R\$ 6.873,76 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 086/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Fundamental. **Valor Global:** R\$ 456,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 087/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Infantil. **Valor Global:** R\$ 2.841,40 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 088/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Infantil. **Valor Global:** R\$ 6.955,20 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 089/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Mauricio Ribeiro da Silva **Objeto:** aquisição de carnes para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Agricultura - Posto Fiscal. **Valor Global:** R\$ 276,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 090/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Mauricio Ribeiro da Silva **Objeto:** aquisição de carnes e frios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social - PAIF **Valor Global:** R\$ 274,20 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 091/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Mauricio Ribeiro da Silva **Objeto:** aquisição de carnes e frios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Fundamental. **Valor Global:** R\$ 2.256,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 092/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Mauricio Ribeiro da Silva **Objeto:** aquisição de carnes e frios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Infantil. **Valor Global:** R\$ 1.554,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 093/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Mauricio Ribeiro da Silva **Objeto:** aquisição de carnes e frios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Creche Municipal. **Valor Global:** R\$ 2.372,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 094/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Infantil. **Valor Global:** R\$ 456,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 095/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de generos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Creche Municipal. **Valor Global:** R\$ 8.297,52 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 096/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Creche Municipal. **Valor Global:** R\$ 608,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 097/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação - Creche Municipal. **Valor Global:** R\$ 3.781,48 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 098/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza, consumo e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde - Unidade de Saúde da Família. **Valor Global:** R\$ 2.279,97 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 099/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde - Unidade de Saúde da Família - Posto de Saúde da Colônia. **Valor Global:** R\$ 102,94 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 100/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde - Unidade de Reabilitação. **Valor Global:** R\$ 184,79 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 101/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação e Cultura. **Valor Global:** R\$ 106,72 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 102/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação e Cultura. **Valor Global:** R\$ 304,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 103/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e gás, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral. **Valor Global:** R\$ 2.756,33 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 104/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação e Cultura. **Valor Global:** R\$ 829,30 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 105/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção da secretaria adjunta de Assistência Social - Programa de Assistência Integral à Família (PAIF). **Valor Global:** R\$ 3.739,40 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 106/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

expediente para manutenção da secretaria adjunta de Educação - Ensino Fundamenal **Valor Global:** R\$ 4.395,53 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 107/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção da secretaria adjunta de Obras e Serviços Urbanos **Valor Global:** R\$ 922,95 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 108/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal **Valor Global:** R\$ 880,20 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 109/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer. **Valor Global:** R\$ 920,35 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 110/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria de Administração Geral. **Valor Global:** R\$ 3.299,50 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 111/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 1.085,50 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 112/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 1.898,80 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 113/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar. **Valor Global:** R\$ 200,32 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 114/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Adjunta de Educação - Ensino Infantil. **Valor Global:** R\$ 5.203,45 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 115/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e MOACYR R BORGES **Objeto:** O objeto deste contrato destina-se a serviços de mão de obra na ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, com um total de área a ser construída de 140 m². **Valor Global:** R\$ 26.363,37 **Período:** 10/03/2008 a 10/04/2008

Contrato nº. 116/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Papelaria Dinâmica LTDA **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Adjunta de Agricultura, Pecuária e Fomento. **Valor Global:** R\$ 949,45 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 119/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e NASCIMENTO SOBRINHO & VILELA LTDA **Objeto:** contratação de assessoria técnica especializada prestada junto aos órgãos competentes visando a regularização da área urbana do município de Ribeirãozinho, incluindo levantamentos, imagens de satélite, cartográficos e matrícula junto ao cartório de registro de imóveis da comarca de Barra do Garças.. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 **Período:** 17/03/2008 a 17/07/2008

Contrato nº. 120/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Dr. Salvador Borges de Andrade **Objeto:** contratação do profissional (Médico) com especialização em Clínica Geral, para prestar serviços no Programa Saúde da Família. **Valor Global:** R\$ 3.165,00 **Período:** 17/03/2008 a 21/03/2008

Contrato nº. 121/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Heiller Carvalho Reis **Objeto:** contratação do profissional (Médico) com especialização em Clínica Geral, para prestar serviços no Programa Saúde da Família.. **Valor Global:** R\$ 34.500,00 **Período:** 17/03/2008 a 31/12/2008

Contrato nº. 125/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde - Hospital Municipal. **Valor Global:** R\$ 152,00 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 126/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de gás para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde - Hospital Municipal. **Valor Global:** R\$ 666,94 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 127/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e A.P.M Bento ME **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde - Hospital Municipal **Valor Global:** R\$ 3.972,76 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Contrato nº. 128/2008 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Mauricio Ribeiro da Silva **Objeto:** aquisição de carnes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal. **Valor Global:** R\$ 92,40 **Período:** 10/03/2008 a 10/09/2008

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº024/2008
DATA: 02 DE ABRIL DE 2008.

SÚMULA: Nomeia a SRª. SANDRA BEATRIZ SPIECKER para exercer o cargo de FISCAL DE OBRAS no município de Santa Carmem.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a SRª. SANDRA BEATRIZ SPIECKER, para exercer o cargo de FISCAL DE OBRAS no município de Santa Carmem.

Art.2º- O vencimento mensal que faz jus é o atribuído pela referência CE- 10 Anexo III do Quadro Efetivo da Lei Municipal Nº 323/2008.

Art.3º- O presente remanejamento se faz tendo em vista a imperiosa necessidade do preenchimento da vaga de Fiscal de Obras no Município, porém, a título precário até o preenchimento da vaga através de Concurso Público.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

DECRETO N.º 037/2008 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de Santa Cruz do Xingu – MT, afetada por enxurradas ou inundações bruscas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO, no

Uso das atribuições legais, especialmente dos artigos da Lei Municipal n.º 033/2001 (Lei

Orgânica Municipal) e art. 17, do Decreto n.º 5.376, de 17/02/2005 e a resolução n.º 03 do

Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO QUE:

As fortes chuvas que assolaram o Município de Santa Cruz do Xingu, destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

vicinais existentes neste município, isolando muitas comunidades comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

· Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

· Este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüência de prejuízos econômicos e sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como

“SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é validada para toda a área territorial do município de Santa Cruz do Xingu – MT, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalação, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outra situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Cruz do Xingu-MT, 10 de Abril de 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 30/04/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 14/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Aq. Sulfato e Cloro”. O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, ou pelo site: /www.saojosedosquatomarcos.mt.gov.br, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Tabaporã

LEI MUNICIPAL Nº. 664 DE 07 DE ABRIL DE 2008

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 622, de 14 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação aos anexos II e IV da Lei Municipal nº. 622 de 14/08/2007.

ANEXO II

TABELA PARA 30 (TRINTA) HORAS - (JORNADA ÚNICA)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F
I	638,90	702,80	773,09	850,39	935,42	1.028,97
II	958,37	1.054,20	1.159,64	1.275,60	1.403,16	1.543,47
III	1.086,17	1.194,78	1.314,25	1.445,68	1.590,24	1.749,26
IV	1.181,99	1.300,20	1.430,22	1.573,25	1.730,57	1.903,62
V	1.277,83	1.405,63	1.546,20	1.700,82	1.870,90	2.057,99

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
Diretor (a) Escolar	944,32
Coordenador (a) Pedagógico (a)	865,65
Secretário (a) Escolar	552,78

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a redação dos anexos II e IV da Lei Municipal nº. 622 de 14/08/2007.

Gabinete do Prefeito de tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº. 001/2008

Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2008 – **Cancelado**

Data do contrato: 08/01/2008.

Justificativa: O presente contrato foi cancelado por conveniência administrativa.

Prefeitura de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 14/01/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

De acordo em 04/04/2008

FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS
ADVOGADO DA PREFEITURA
OAB-MT 5802

CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº. 002/2008

Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2008 – **Cancelado**

Data do contrato: 25/03/2008.

Justificativa: Conforme a Solicitação contida no Memorando nº. 104/GP/2008, o presente contrato foi cancelado pelo motivo de não haver número de Decreto no dia 25/03/2008, sendo que o referido contrato para ser empenhado precisa ter um Decreto Especial, pois o mesmo refere-se a Lei Municipal 663 de 25 de março de 2008.

Prefeitura de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 04/04/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

De acordo em 04/04/2008

FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS
ADVOGADO DA PREFEITURA
OAB-MT 5802

PORTARIA Nº. 135/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando Perícia Médica para avaliação de adaptação em novo horário, da servidora Delaine de Fatima Zecchin Borges.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **DELAINE DE FATIMA ZECCHIN BORGES**, servidora efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1311060-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 007.343.841-30, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 584, em outro cargo de acordo com o art. 25 da Lei nº 218/99.

Art. 2º - A servidora deverá realizar seus serviços como merendeira, obedecendo a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, conforme está

determinado pela perícia médica, bem como permanecer nesta função por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 02.04.2008 e findando em 01.05.2008, após esta data a mesma retorna a sua carga horária normal.

Art. 3º - De acordo com o art. 25, § 3º da Lei nº 218/99, em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução da remuneração do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 02 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 110/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **SILVANA ANDREU BARBI GOMES**, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 370242 SSP/MS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 562.836.791-53, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 144 - **FG V “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) devido a mesma responder pelo Departamento de Administração Escolar**, de acordo com a solicitação contida no memorando nº 376/2008, sobre protocolo do Gabinete do Prefeito nº 4636 e de acordo com a Lei Municipal nº 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de Abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

TERMO DE DISTRATO Nº. 001/2008

Que entre si fazem de um lado o **Governo do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 37.464.997/0001-40, situada na Avenida Comendador José Pedro Dias, 979/N, nesta cidade de Tabaporã – MT, e de outro lado à senhora **MOIRA FAIRON**, brasileira, solteira, **Médica Clínico Geral**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 8060640417 SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 925.027.920-53, e devidamente inscrita no CRM/RS (Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul), nº. 28441, residente e domiciliada na Av. Comendador Jose Pedro Dias, s/nº, Centro, neste Município de Tabaporã/ MT, sendo que ambos resolveram colocar um fim no **Contrato de Prestação de Serviços nº. 027 de 13/02/2008**, que tinha vencimento para o dia 31/12/2008, tendo em vista não existir de ambas as partes, interesse na continuidade do mesmo. Dado e passado nesta cidade de Tabaporã – MT, em **31 de março de 2008**.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

MOIRA FAIRON

TESTEMUNHAS:

Michelle Saturno Rodrigues Andréia Hatschbach de Freitas
RG: 1679944-5 SJ/MT RG: 1567797-4 SSP/MT
CPF: 010.793.391-83 CPF: 000.085,411-59

PORTARIA Nº. 137/2008.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, documento original e cópia;*
- Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (documento original e cópia);
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADAS:

INSCRIÇÃO CARGO: AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
033 MARIA JOSÉ DE SOUZA BRAGA

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 08 de abril de 2008.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável **Suely Soares da Silva**, no cargo de **Professora de Pedagogia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20149380 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 091.759.418-56, **para o Nível II classe D para perceber o valor de R\$ - 1.159,64 (Um mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com as Leis Municipais nº 518/2005 e 622/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do servidor estável **Orlando Bontempo**, no cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº. 8754608 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 021.800.028-66, **do nível 5 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ - 528,85 (Quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do servidor estável **Manoel Guin Filho**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35722017 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 480,997.089-20, **do nível 1 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ - 1.604,54 (Um mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável **Lucineide dos Santos Rohden**, no cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12177350 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 037.562.849-56, **do nível 2 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ - 421,29 (Quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do servidor estável **José Euripedes de Oliveira**, no cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16628608 SJ/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 002.522.881-14, **do nível 3 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ - 440,40 (Quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável **Izaura Gomes de Alcântara**, no cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 829060 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 513.633.801-68, **do nível 2 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ - 421,29 (Quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do servidor estável **Expedito Pereira de Alencar**, no cargo de Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 862.053 SSP/MA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 325.107.801-15, **do nível 5 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ -**

528,85 (Quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)
de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 12/2008 – EDITAL Nº 07/2008

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE Nº 12/2008 – EDITAL Nº 07/2008, emitido em 07/04/2008, aberto e julgado em 14/04/2008, às 09:00 horas, cujo objeto refere-se à Aquisição de Produtos de Higiene/Limpeza e outros utensílios, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução de diversos programas e projetos na área assistencial, durante o exercício de 2008, conforme relações descritivas do Anexo I do respectivo Edital, sagrou-se vencedora do certame a proponente F. J. HANAUER & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.043.863/0001-95, estabelecida nesta Cidade de União do Sul - MT, com o valor global de R\$ 13.163,15 (treze mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos), sob o critério de menor preço global.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 14 de abril de 2008.

NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº. 60-2008

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, **Murilo Domingos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam instituídos como local e data da realização do leilão de nº. 001/2008 de Bens Móveis e Veículos, o dia 08 de Maio de 2.008 às 09:00 horas, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, localizada na Avenida Castelo Branco nº. 2.500, Bairro Água Limpa.

Artigo 2º Os lotes a serem leiloados poderão ser examinados nos dias 05- 06 e 07 de Maio de 2.008, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Parágrafo único Os interessados poderão obter cópia do Edital nº.001/2008 mediante o pagamento não restituível do valor de R\$ 20.00 (Vinte Reais), junto à comissão de Licitação da Prefeitura deste Município.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação

Várzea Grande-MT, 14 de Abril de 2.008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal
Várzea Grande-MT.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande informa que no dia 12 de março de 2008, na pagina 39, edição 449, foi publicado o **Extrato de Contrato, referente ao Contrato nº 016/2008**, contem erro em sua emissão, razão pela qual é feita sua **RETIFICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 77.346,00

LEIA – SE: VALOR: R\$ 76.211,00

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br